



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 11 DE ABRIL DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1478 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO N° 01/2017



EDITAL DE CONVOCAÇÃO VI PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Prefeito do Município de Osasco/SP, usando de suas atribuições legais, convoca, para a Avaliação Psicológica do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE FEMININO do Concurso Público - Edital nº 01/2017, em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 2ª Vara da fazenda Pública - MANDADO DE SEGURANÇA, PROCESSO DIGITAL N° 1026465-85.2017.8.26.0405, conforme segue:

**LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:
EMEF JOÃO LARIZZATTI**

Endereço: Av. Hildebrando de Lima, 960 – Vila Quitaúna – Osasco – SP

A avaliação consistirá em uma bateria de instrumentos, validados pelo Conselho Regional de Psicologia e instruções normativas da Polícia Federal, devendo ser, composta de inventários, módulo de informações complementares testes projetivos, expressivos e entrevista psicológica, visando aferir a estrutura de personalidade e sua dinâmica intrapsíquica, averiguando-se: Autocritica, psicopatologia, confiança, conformidade e comportamento social, agressividade e suas formas de canalização, tensão psíquica, afetividade e vida interior, resistência à frustração e a fadiga, recursos mentais, energia psíquica, controle emocional, maturidade, impulsividade, ansiedade, relacionamento intrapessoal, relacionamento interpessoal, bom senso, autoestima, dependência química, capacidade de atenção, memória e administração da raiva e estresse.

Para a avaliação, o candidato deverá apresentar documento oficial de identidade com foto (original).

Será impedido de participar da avaliação o candidato que não apresentar o documento mencionado no item acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para a avaliação psicológica.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da avaliação, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadores e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da avaliação, sob pena de eliminação deste concurso.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE FEMININO				
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	HORÁRIO	DATA
ALEXANDRA PEREIRA GALINDO	589313599	37174	8h30min	22/04/2018 (domingo)

Osasco, 11 de abril de 2018.

ROGERIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco/SP

RESUMO DAS PORTARIAS**11/04/2018**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 777/18 - EXONERAR, A PEDIDO, EDILAINE RODRIGUES PIEDADE, matrícula 41.166 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 778/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ROSEMEIRE SANTANA BRAZ FERNANDES, matrícula 130.162 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 779/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ADRIANO GONÇALVES FÉLIX, matrícula 189.044 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 780/18 - EXONERAR, A PEDIDO, DAVI JOSÉ DA SILVA, matrícula 189.905 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 781/18 - EXONERAR, A PEDIDO, LILYAN MIEKO YAMADA, matrícula 189.002 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 782/18 - EXONERAR, A PEDIDO, SOLANGE SANTOS DE MOURA BRITO, matrícula 173.645 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 783/18 - EXONERAR, A PEDIDO, REGINA CÉLIA SIEBRA UBALDO, matrícula 188.125 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 784/18 - EXONERAR, A PEDIDO, VICTOR DOS PASSOS ARAÚJO DE MOURA, matrícula 182.296 do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 785/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ALESSANDRA CRISTINA DIAS TERCEIRO, matrícula 97.258 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 786/18 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCIO DA SILVA AFRICANO, matrícula 180.502 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 787/18 - EXONERAR, A PEDIDO, GABRIELLE CARLETO DE PAULO, matrícula 184.210 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO OBSTÉTRICO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 788/18 - EXONERAR, A PEDIDO, EVEILDO GOMES DE AGUIAR, matrícula 189.278 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 789/18 - EXONERAR, A PEDIDO, SANDRA CORRÊA, matrícula 187.031 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 790/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ANTONIA DE FÁTIMA MARTINS, matrícula 178.150 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 791/18 - EXONERAR, A PEDIDO, SALOMÃO BARAUNA ALCOLUMBRE, matrícula 188.924 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 792/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 181.849 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 793/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ALISSON FELIPE VALENTE, matrícula 188.652 do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO** - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 794/18 - EXONERAR, A PEDIDO, CRISTIANE APARECIDA ANSELMO CARRA, matrícula 189.952 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 795/18 - EXONERAR, A PEDIDO, EDNALVA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 189.923 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 796/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDRÉA PONCIANO DA SILVA PAES, matrícula 153.464 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 797/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA LUCIA CARDOSO FERREIRA, matrícula 182.523 do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 798/18 - EXONERAR, A PEDIDO, MARILDA GAMA BRITO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE UBS - JOSÉ FRANCISCO RESENDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 800/18 - EXONERAR, A PEDIDO, VIVIANA MARGARETE MONTOYA, matrícula 90.627 do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 801/18 - EXONERAR, A PEDIDO, MURILO FREDERICK CADA CARDOSO, matrícula 188.823 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 802/18 - EXONERAR, A PEDIDO, VANEIDE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 173.965 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 803/18 - EXONERAR, A PEDIDO, SÉRGIO PASSINI, matrícula 96.838 do cargo de provimento efetivo de **PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 804/18 - EXONERAR, A PEDIDO, NICOLE MIRANDA CIBOFF, matrícula 173.612 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 805/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ELLEN DUTRA LOPES, matrícula 173.959 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 806/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ANNA LÍCIA PEREIRA, matrícula 174.309 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 809 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência e grau 01-A - LC 168/2008, os (as) senhores (as) abaixo descritos:

Classificação	Nome	RG
468	JOÃO FRANCISCO DE JESUS BRUNO	282232448
471	LILIAN LOURENÇO DOS SANTOS	238904179
473	ANDREIA NEVES DA SILVA	347377609
474	CÍCERA ALESSANDRA O. DOS SANTOS MACHADO	340466108
475	MARISSOL BRANDALISE DA MOTA	279369566
476	DANIELA MEDEIROS	454867797
478	FABIO AMORIM DOS SANTOS	34885058X
479	ALINE ARAUJO BOIAGO	444251881
480	ADEILMA SOUZA DE OLIVEIRA	1383509573
481	INDIRA PARAGUA DE MORAES	430010734
482	GISLENE SILVA SANTOS	41916666
483	CAROLINA GOMES DE SOUSA	436498790
485	LARISSA ANNE PLETITSCH	325686956

486	TAINNE DE SOUSA DUARTE	383032453
487	TATIANE CUNHA SALAORNI ALEXANDRE	457542883
488	DAYANE RIBEIRO TORSANI LIMA	466095545
489	NICOLE MIRANDA CIBOFF	467490648
490	ROBERTA PINTO THURLER DE JESUS	556958731
491	JESSICA MIRELLE VERAS FIDELIS	473072774
492	ERICA NASCIMENTO LIMA DE SIQUEIRA	494990120
493	KELIANE BARREIRAS DE SOUSA	3158887
497	LETICIA MORAES RODRIGUES	360389880
498	KEROLAY MENDES BARRETO	423921824
499	CINTIA DE SOUZA VIEIRA	187636758
500	SOLANGE PEREIRA COSTA E SILVA	213031243
501	MARCIA APARECIDA DE NAZARETH SILVA	221361960
502	ADRIANA SAYURI TAKANO YAMAGUTI	186972192
504	ANDREA CRISTINA DE V. PADOVANI	327043210
505	ANA PAULA DE ANDRADE FONSECA	230697136
507	ADRIANA RODRIGUES DE MELO	251216536
508	FABIANA NUNES VIEIRA	278378031
509	CRISTIANE DE SOUZA BUENO GARCIA	342447828
511	PATRICIA LOPES SOARES ZACHEO	263318734
512	JANE LOURENÇO DA SILVA	299878740
513	GRAZIELE SALCEDO MARQUES	336525187
514	ELILIA CARLA SILVA DA SILVA	345676233
515	EDILENE SILVA DE SOUZA	327790465
516	IVAN FERREIRA SILVA VIEIRA	502231063
518	LEILA CRISTINA PIEDADE DA SILVA	1153252554
522	SAMUEL CLOPAS DO NASCIMENTO	34088826X
523	CARLA MORGILLO RAMIREZ	420335249
527	MARIANA SILVA OLIVEIRA	437696650
528	MARISTELMA FOGACA DA SILVA	525981391
529	PATRICIA SANTA ROSA SANTOS	460052779
530	CAMILA PAIXÃO MORAES	331422694
531	NICOLLE ALMEIDA DE SIQUEIRA NASCIMENTO	445431179
534	CAROLINY APARECIDA JUSTINO SILVA PEREIRA	405717428
535	CAMILA DE SOUSA GODOI	42349918X
536	JANAINA LEITE OLIVEIRA	466061092
538	CARLA BUSSER MINGIONE	184321098
539	ANDREA DOS SANTOS MOTA	252315157
541	ADRIANA NERI DE LIMA CASSETTARI	242586648
542	FRANCISCA FRANCINETE SANTOS QUEIROZ	270984872
546	PATRICIA SANDRINI	307773620
548	ADRIANA VIANA MENDES	345701148

549	NILVONE MARIA DA SILVA	410199874
550	CESAR AUGUSTO SILVA CRUZ	345690552
551	GRAZIELA MACEDO IGNACIO	451874924
552	MARCIA CRISTINA DE SOUZA CRUZ	474512745
554	MONIQUE PEREIRA BARBOSA	481313588
555	VANESSA LEME SANTOS	490649439
556	IRENE MOTA DOS SANTOS DE SOUZA	188443460
557	LUCIMARA VIVIANE MARTINS	239729365
558	MONICA OLIVEIRA DE MENDONÇA	278725715
559	FABRICIO MATHEUS DA FONSECA	345500702
560	ROSEMEIRE DE AQUINO MUNIZ	349721191
561	CAMILA CASSIANO CASARI LARANJO	337686373
562	GISELE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	337069682
564	FABIO MORENO DE OLIVEIRA FERREIRA	351789984
565	DAIANE GUEIROS DUTRA DE ALMEIDA	41295025X
568	ADRIANA DIAS	232746655
569	MARIA DE LUCIA DA SILVA BARROS	14334626X
570	ELIZANGELA LOPES DE SOUSA SILVA	244921441
571	ALCIONE DE SOUZA ZUMBA	284195662
573	JOSIANE LEITE CUSTÓDIO	41916300
574	ALESSANDRA APARECIDA F. RIBEIRO THEODORO	24336359X
578	ADRIANA HEBE DOS SANTOS SILVA	293427896
579	WENDELLA GREYSH MARQUES DA SILVA	281270521
580	CAROLINA APARECIDA LAGUEDES	290290624
581	LUCIMARA SANTIAGO SAMPAIO	608397271
583	VERA CRISTINA FERREIRA BARAUNA	133950499
584	ANA LUCIA LUGAN DE OLIVEIRA	201518788
585	FERNANDA CHERSONI MOURA LINS	346153104
586	FRANCISCA APARECIDA DE OLIVEIRA	574870507
588	GABRIELA APARECIDA PONTES	478387842
589	TANIA APARECIDA GENTIL NUVOLARI	155882739
590	ELAINE CRISTINA CARVALHO DUARTE	404818456
591	MARIA JANE DE OLIVEIRA SOUSA	545508459
594	ELOISA DA SILVA OLIVEIRA	149604701
595	ROSEMAR TEIXEIRA CLAUDIO	165991641
596	SOLANGE LIVOLIS GARCIA GUERREIRO	191163247
597	CLEIDE VASQUE	201946300
599	MARISA RABELO TAVARES FRANCISCHETTE	23047455X
600	MARIANE AIRES RODRIGUES	49466874X
601	EDIVALDO ROLDÃO DE MOURA JUNIOR	625546180
602	SELMA CAMPOS CORONEL	111595848
603	MEIRE VIEIRA DE LIMA	297781388

604	SILAS DOMINGUES DE OLIVEIRA	288472561
606	ERICA VICENTE DE LIMA	336086350
608	PRISCILA DA SILVA JUSTINO	421350131
609	SUÉLEN RODRIGUES DOS SANTOS	239976381
610	LUANA ANGELO VELLARDI	35127408X
611	DEBORA SOARES BRITO BACARISSA	420826944
612	RAQUEL NASCIMENTO PEDRONEZ	408909298
613	GISLAINE BRITO ARAÚJO	409527555
614	AMANDA CARNEIRO MARINHO	361231581
615	SILVANA MARIA LUIZ	132229717
616	BENEDITA BORTOLETTO DANTAS	128256114

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 810 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência e grau 01-A - LC. 168/2008, os (as) senhores (as) abaixo descritos:

Classificação	Nome	RG.
468	JOÃO FRANCISCO DE JESUS BRUNO	282232448
471	LILIAN LOURENÇO DOS SANTOS	238904179
473	ANDREIA NEVES DA SILVA	347377609
474	CÍCERA ALESSANDRA O. DOS SANTOS MACHADO	340466108
475	MARISSOL BRANDALISE DA MOTA	279369566
476	DANIELA MEDEIROS	454867797
478	FABIO AMORIM DOS SANTOS	34885058X
479	ALINE ARAUJO BOIAGO	444251881
480	ADEILMA SOUZA DE OLIVEIRA	1383509573
481	INDIRA PARAGUA DE MORAES	430010734
482	GISLENE SILVA SANTOS	41916666
483	CAROLINA GOMES DE SOUSA	436498790
485	LARISSA ANNE PLETITSCH	325686956
486	TAINNE DE SOUSA DUARTE	383032453
487	TATIANE CUNHA SALAORNI ALEXANDRE	457542883
488	DAYANE RIBEIRO TORSANI LIMA	466095545
489	NICOLE MIRANDA CIBOFF	467490648
490	ROBERTA PINTO THURLER DE JESUS	556958731
491	JESSICA MIRELLE VERAS FIDELIS	473072774
492	ERICA NASCIMENTO LIMA DE SIQUEIRA	494990120

493	KELIANE BARREIRAS DE SOUSA	3158887
497	LETICIA MORAES RODRIGUES	360389880
498	KEROLAY MENDES BARRETO	423921824
499	CINTIA DE SOUZA VIEIRA	187636758
500	SOLANGE PEREIRA COSTA E SILVA	213031243
501	MARCIA APARECIDA DE NAZARETH SILVA	221361960
502	ADRIANA SAYURI TAKANO YAMAGUTI	186972192
504	ANDREA CRISTINA DE V. PADOVANI	327043210
505	ANA PAULA DE ANDRADE FONSECA	230697136
507	ADRIANA RODRIGUES DE MELO	251216536
508	FABIANA NUNES VIEIRA	278378031
509	CRISTIANE DE SOUZA BUENO GARCIA	342447828
511	PATRICIA LOPES SOARES ZACHEO	263318734
512	JANE LOURENÇO DA SILVA	299878740
513	GRAZIELE SALCEDO MARQUES	336525187
514	ELILIA CARLA SILVA DA SILVA	345676233
515	EDILENE SILVA DE SOUZA	327790465
516	IVAN FERREIRA SILVA VIEIRA	502231063
518	LEILA CRISTINA PIEDADE DA SILVA	1153252554
522	SAMUEL CLOPAS DO NASCIMENTO	34088826X
523	CARLA MORGILÓ RAMIREZ	420335249
527	MARIANA SILVA OLIVEIRA	437696650
528	MARISTELMA FOGACA DA SILVA	525981391
529	PATRICIA SANTA ROSA SANTOS	460052779
530	CAMILA PAIXÃO MORAES	331422694
531	NICOLLE ALMEIDA DE SIQUEIRA NASCIMENTO	445431179
534	CAROLINY APARECIDA JUSTINO SILVA PEREIRA	405717428
535	CAMILA DE SOUSA GODOI	42349918X
536	JANAINA LEITE OLIVEIRA	466061092
538	CARLA BUSSER MINGIONE	184321098
539	ANDREA DOS SANTOS MOTA	252315157
541	ADRIANA NERI DE LIMA CASSETTARI	242586648
542	FRANCISCA FRANCINETE SANTOS QUEIROZ	270984872
546	PATRICIA SANDRINI	307773620
548	ADRIANA VIANA MENDES	345701148
549	NILVONE MARIA DA SILVA	410199874
550	CESAR AUGUSTO SILVA CRUZ	345690552
551	GRAZIELA MACEDO IGNACIO	451874924
552	MARCIA CRISTINA DE SOUZA CRUZ	474512745
554	MONIQUE PEREIRA BARBOSA	481313588
555	VANESSA LEME SANTOS	490649439
556	IRENE MOTA DOS SANTOS DE SOUZA	188443460

557	LUCIMARA VIVIANE MARTINS	239729365
558	MONICA OLIVEIRA DE MENDONÇA	278725715
559	FABRICIO MATHEUS DA FONSECA	345500702
560	ROSEMEIRE DE AQUINO MUNIZ	349721191
561	CAMILA CASSIANO CASARI LARANJO	337686373
562	GISELE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	337069682
564	FABIO MORENO DE OLIVEIRA FERREIRA	351789984
565	DAIANE GUEIROS DUTRA DE ALMEIDA	41295025X
568	ADRIANA DIAS	232746655
569	MARIA DE LUCIA DA SILVA BARROS	14334626X
570	ELIZANGELA LOPES DE SOUSA SILVA	244921441
571	ALCIONE DE SOUZA ZUMBA	284195662
573	JOSIANE LEITE CUSTÓDIO	41916300
574	ALESSANDRA APARECIDA F. RIBEIRO THEODORO	24336359X
578	ADRIANA HEBE DOS SANTOS SILVA	293427896
579	WENNDELLA GREYSH MARQUES DA SILVA	281270521
580	CAROLINA APARECIDA LAGUEDES	290290624
581	LUCIMARA SANTIAGO SAMPAIO	608397271
583	VERA CRISTINA FERREIRA BARAUNA	133950499
584	ANA LUCIA LUGAN DE OLIVEIRA	201518788
585	FERNANDA CHERSONI MOURA LINS	346153104
586	FRANCISCA APARECIDA DE OLIVEIRA	574870507
588	GABRIELA APARECIDA PONTES	478387842
589	TANIA APARECIDA GENTIL NUVOLARI	155882739
590	ELAINE CRISTINA CARVALHO DUARTE	404818456
591	MARIA JANE DE OLIVEIRA SOUSA	545508459
594	ELOISA DA SILVA OLIVEIRA	149604701
595	ROSEMAR TEIXEIRA CLAUDIO	165991641
596	SOLANGE LIVOLIS GARCIA GUERREIRO	191163247
597	CLEIDE VASQUE	201946300
599	MARISA RABELO TAVARES FRANCISCHETTE	23047455X
600	MARIANE AIRES RODRIGUES	49466874X
601	EDIVALDO ROLDÃO DE MOURA JUNIOR	625546180
602	SELMA CAMPOS CORONEL	111595848
603	MEIRE VIEIRA DE LIMA	297781388
604	SILAS DOMINGUES DE OLIVEIRA	288472561
606	ERICA VICENTE DE LIMA	336086350
608	PRISCILA DA SILVA JUSTINO	421350131
609	SUÉLEN RODRIGUES DOS SANTOS	239976381
610	LUANA ANGELO VELLARDI	35127408X
611	DEBORA SOARES BRITO BACARISSA	420826944
612	RAQUEL NASCIMENTO PEDRONEZ	408909298

613	GISLAINE BRITO ARAÚJO	409527555
614	AMANDA CARNEIRO MARINHO	361231581
615	SILVANA MARIA LUIZ	132229717
616	BENEDITA BORTOLETTO DANTAS	128256114

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 811 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO ANESTESISTA (PLANTONISTA)**, referência e grau 01-A – Tabela 37 - LC. 312/2016 e Jornada de 12 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G nº
11º	HENRIQUE MENDES MOTTA	287086963
12º	HELENA MISAE IHA	17306493

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 812 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CARDIOLOGISTA (DIARISTA)**, referência e grau 01-A – Tabela 36 - LC. 312/2016 e Jornada de 20 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G nº
06º	MARCELA CIBIEN BARATELLA	1981246
07º	MANUEL LUIS FELIPPO	144476046

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA N° 799 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO os servidores **REGIANE APARECIDA PEREIRA, MATRÍCULA 161.903** e **PAULO MAGALHÃES, MATRÍCULA 188.966**, para participar da ‘**ESAFI**’- na Cidade de São Paulo – SP, no período de **10 a 13/04/2018**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 de abril do ano em curso**, revogados as disposições em contrario.

PORTRARIA Nº 807 / 2018 - CESSAR o comissionamento da servidora **LUCIA DE ALMEIDA E SILVA**, junto SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO - **SINTRASP**, publicado através da portaria 97/18 de 19 de janeiro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 808 / 18 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2018, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo**;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2018 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
ADRIANA LAURINDO DOS SANTOS	SEM PREJUIZO	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SÃO PAULO DO MTb – GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DE OSASCO
CINTIA CORREIA SOUSA HILÁRIO	SEM PREJUIZO	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SÃO PAULO DO MTb – GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DE OSASCO
NEUSA MOSMA DAS DORES	SEM PREJUIZO	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SÃO PAULO DO MTb – GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DE OSASCO
VLADIMIR ANTONIO DO NASCIMENTO	SEM PREJUIZO	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SÃO PAULO DO MTb – GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DE OSASCO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

ATOS DO PREFEITO**AP Nº 264/18
PROCESSO ADM Nº 12969/2017**

Interessado: Secretaria de Serviços e Obras

Assunto: Concorrência Pública nº 002/2017 – SERVIÇOS DE LIMPEZA COMPLEMENTAR E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS VERDES, RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.

DESPACHO:

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, RATIFICO os pareceres expedidos pela Comissão Permanente de Licitações, pela Secretaria de Serviços e Obras e pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, pela sua Procuradoria Jurídica, para manter a INABILITAÇÃO da empresa ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Osasco, 11 de abril de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**AP Nº 265/18
PROCESSO ADM Nº 22181/2017**

Interessado: Secretaria de Finanças

Assunto: Pregão Presencial nº 004/2018 – HOMOLOGAÇÃO – AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE

DESPACHO:

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 22181/2017 e observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 004/2018, destinado a aquisição de SOFTWARE ARCHITECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COLLECTION IC NEW MULTIUSER 3-YR SUBSCRIPTION ELD., à empresa FRAZILLIO E FERRONI INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.510.077/0001-01, pelo valor total de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais)

Osasco, 10 de abril de 2018

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**AP Nº 266/18
PROCESSO ADM Nº 5769/2017**

Interessado: Secretaria de Saúde

Assunto: CONTRATO DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE À VIDA

DESPACHO:

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 5769/17 e observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO a celebração de CONTRATO DE GESTÃO dos serviços de saúde das unidades de pronto atendimento abaixo indicadas, com a organização social INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE À VIDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.900.613/0001-24, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07 de março de 2018, a saber:
a) UPA Centro – valor anual estimado em R\$ 19.041.653,00 (dezenove milhões, quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais);
b) UPA Vila Menck – valor anual estimado em R\$ 11.862.735,00 (onze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais) e
c) UPA Jardim Conceição – valor anual estimado em R\$ 11.862.735,00 (onze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais).

Osasco, 11 de abril de 2018

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017
EDITAL DE 06ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE:
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-
PDI I

Ficam convocados para a realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados, abaixo relacionados, deverão fazer a atribuição de aulas no CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO, Auditório, sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: DE 491 ao 540 - DIA 23/04/2018 - às 08h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 541 ao 590 - DIA 23/04/2018 - às 13h:30

CLASS.	NOME	RG	CLASS.	NOME	RG
491	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES ROLDÃO	438039737	531	VALÉRIA DA COSTA ARAÚJO	328434905
492	EDNICE BATISTA DOS SANTOS PEDRO	410199710	532	BARBARA ANACLETO MAIN	324943106
493	RAFAELLE FERREIRA GODINHO DA SILVA	401837336	533	NAYARA FRANCISCA AUGUSTA DE LIMA	466497842
494	TAÍS DOMINGOS LIMA	427148972	534	ALINE MELO DE FARIA ALMEIDA	346167620
495	LIVIA RIANY SOUZA DOS SANTOS	532091346	535	ELAINE CRISTINA ANANIAS RIBEIRO	471934367
496	ALINE ANGÉLICA FERREIRA	475983737	536	ANGELICA SANTOS SOARES	593474764
497	DIANA ALVES BARBOZA	493739932	537	DEISE MENEZES SANTOS	371400570
498	DEISE BRITO DOS SANTOS	444579977	538	KELLY CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	415888694
499	VILMA LOURDES POLIDO	102411220	539	CAROLINE DA SILVA BALTAR	483266358
500	CÉLIA REGINA MARTINS	15514375X	540	PÉROLA DE PAULA GOES	423555728
501	NILZA MARIA PORTO LEITE	374991303			
502	ANA PAULA GATO IAMAUTI	189487902			
503	ANDREIA DE SOUZA ALMEIDA	217425240			
504	VERIDIANA SANTOS DE SANTANA FARAONE	238293920			
505	MARILI DA SILVA	244173734			
506	IRACI DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	251362784			
507	VALDIRENE CORREIA DE AZEVEDO CADA	254661300			
508	FRANCISCA SOARES DA COSTA ROMEIRO	251624729			
509	PEDRELLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS	299482923			
510	LILIAN CRISTINA TYBA	330727205			
511	CRISTIANE MENDES DA SILVA	255481184			
512	ELISANGELA SANTANA DE FREITAS	330409165			
513	ANA LUCIA VALERIO MIRANDA	305167881			
514	ADRIANA ALVES MACIEL DE SOUZA	324280312			
515	ROGERIA PEREIRA CARVALHO	297649541			
516	VANESSA SOARES DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	336068943			
517	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	308754128			
518	VANESSA DE ALMEIDA OVIDIO	42170035X			
519	GISELE APARECIDA COSTA LIMA	30169753X			
520	MARCELA SANTOS RODRIGUES SANTANA	621664029			
521	ANA PAULA GONÇALVES DE CARVALHO SANTOS	428502477			
522	SILVIA REGINA ASSUNÇÃO	337838999			
523	ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA SANQUETA	427535876			
524	TATIANE BORGES DA SILVA RIBEIRO	496676660			
525	ELISANGELA NUNES GOMES	424362089			
526	REGIVALDA BARBOZA DOS SANTOS	401998034			
527	KELLY CRISTINA CRISTINE DE CARVALHO SEVERIANO				
428476132					
528	MÔNICA ATAIDE DE MELO LIMA	401469190			
529	DAIANE ROVIDES ALVES	409085625			
530	ANDREZA INGRID DA SILVA SANTOS	321465787			

CLASSIFICAÇÃO: DE 541 ao 590 - DIA 23/04/2018 - às 13h:30

Após a atribuição de aulas, os candidatos deverão comparecer no local , data e horário agendado para realização de Exame Médico Pré-admissional, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória para o exercício do cargo, sendo obrigatório a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16 , Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

-Atestado de sanidade Mental (Psiquiatra) + Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde.

CLASSIFICAÇÃO: DE 491 AO 500 - DIA 07/05/2018 às 08h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 501 AO 510 - DIA 07/05/2018 às 13h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 511 AO 520 - DIA 08/05/2018 às 08h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 521 AO 530 - DIA 08/05/2018 às 13h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 531 AO 540 - DIA 09/05/2018 às 08h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 541 AO 550 - DIA 09/05/2018 às 13h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 551 AO 560 - DIA 10/05/2018 às 08h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 561 AO 570 - DIA 10/05/2018 às 13h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 571 AO 580 - DIA 11/05/2018 às 08h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 581 AO 590 - DIA 11/05/2018 às 13h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 491 AO 500 - DIA 07/05/2018 às 08h:00

CLASS. NOME RG

491	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES ROLDÃO	438039737
492	EDNICE BATISTA DOS SANTOS PEDRO	410199710
493	RAFAELLE FERREIRA GODINHO DA SILVA	401837336
494	TAÍS DOMINGOS LIMA	427148972
495	LIVIA RIANY SOUZA DOS SANTOS	532091346
496	ALINE ANGÉLICA FERREIRA	475983737
497	DIANA ALVES BARBOZA	493739932
498	DEISE BRITO DOS SANTOS	444579977
499	VILMA LOURDES POLIDO	102411220
500	CÉLIA REGINA MARTINS	15514375X

CLASSIFICAÇÃO: DE 501 AO 510 - DIA 07/05/2018 às 13h:00

CLASS. NOME RG

501	NILZA MARIA PORTO LEITE	374991303
502	ANA PAULA GATO IAMAUTI	189487902
503	ANDREIA DE SOUZA ALMEIDA	217425240
504	VERIDIANA SANTOS DE SANTANA FARAOONE	238293920
505	MARILI DA SILVA	244173734
506	IRACI DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	251362784
507	VALDIRENE CORREIA DE AZEVEDO CADA	254661300
508	FRANCISCA SOARES DA COSTA ROMEIRO	251624729
509	PEDRELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS	299482923
510	LILIAN CRISTINA TYBA	330727205

CLASSIFICAÇÃO: DE 511 AO 520 - DIA 08/05/2018 às 08h:00		
CLASS.	NOME	RG
511	CRISTIANE MENDES DA SILVA	255481184
512	ELISANGELA SANTANA DE FREITAS	330409165
513	ANA LUCIA VALERIO MIRANDA	305167881
514	ADRIANA ALVES MACIEL DE SOUZA	324280312
515	ROGERIA PEREIRA CARVALHO	297649541
516	VANESSA SOARES DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	336068943
517	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	308754128
518	VANESSA DE ALMEIDA OVIDIO	42170035X
519	GISELE APARECIDA COSTA LIMA	30169753X
520	MARCELA SANTOS RODRIGUES SANTANA	621664029
CLASSIFICAÇÃO: DE 521 AO 530 - DIA 08/05/2018 às 13h:00		
CLASS.	NOME	RG
521	ANA PAULA GONÇALVES DE CARVALHO SANTOS	428502477
522	SILVIA REGINA ASSUNÇÃO	337838999
523	ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA SANQUETA	427535876
524	TATIANE BORGES DA SILVA RIBEIRO	496676660
525	ELISANGELA NUNES GOMES	424362089
526	REGIVALDA BARBOZA DOS SANTOS	401998034
527	KELLY CRISTINA CRISTINE DE CARVALHO SEVERIANO	428476132
528	MÔNICA ATAIDE DE MELO LIMA	401469190
529	DAIANE ROVIDES ALVES	409085625
530	ANDREZA INGRID DA SILVA SANTOS	321465787
CLASSIFICAÇÃO: DE 531 AO 540 - DIA 09/05/2018 às 08h:00		
CLASS.	NOME	RG
531	VALÉRIA DA COSTA ARAÚJO	328434905
532	BARBARA ANACLETO MAIN	324943106
533	NAYARA FRANCISCA AUGUSTA DE LIMA	466497842
534	ALINE MELO DE FARIA ALMEIDA	346167620
535	ELAINE CRISTINA ANANIAS RIBEIRO	471934367
536	ANGELICA SANTOS SOARES	593474764
537	DEISE MENEZES SANTOS	371400570
538	KELLY CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	415888694
539	CAROLINE DA SILVA BALTAR	483266358
540	PÉROLA DE PAULA GOES	423555728
CLASSIFICAÇÃO: DE 541 AO 550 - DIA 09/05/2018 às 13h:00		
CLASS.	NOME	RG
541	MARIA DA CRUZ ALVES MIGUEL	5867732707
542	DAMIANA FELIX DA COSTA	286948709
543	MARIA IVONETE ROSA PEREIRA DE ARAUJO	183637045
544	GILDETE MENDES DOS SANTOS	15590131X
545	NIZE GONÇALVES LEITE	377412351
546	MARINALVA NEVES DOS SANTOS	203445697
547	ELIANE PEREIRA LIMA	230015074
548	SUELI DA SILVA LUIZ	203938471
549	EDINEIDE NASCIMENTO SANTANA	58055174X
550	ANGELA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	526050664
CLASSIFICAÇÃO: DE 551 AO 560 - DIA 10/05/2018 às 08h:00		
CLASS.	NOME	RG

551	ANA PAULA TEIXEIRA DIAS	267524304
552	NADIA SANTOS CONCEIÇÃO	27027974X
553	CARLA CRISTIANE SUTTO DE OLIVEIRA	255267794
554	CLEIDE RODRIGUES	297781169
555	ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA	264970081
556	LUCIMAR OTAVIANO	621566470
557	HILDECARLA OLIVEIRA SILVÉRIO	327762639
558	LILIAN ROSA AGUIAR DOS SANTOS	335293190
559	ROSE SANTANA SOUZA RODRIGUES	274977643
560	SELMA REJANE PEREIRA DE SOUZA DIAS	304513192

CLASSIFICAÇÃO: DE 561 AO 570 - DIA 10/05/2018 às 13h:00

CLASS.	NOME	RG
561	ALEXSANDRA DA SILVA SANTANA	282789297
562	CLAUDETTE SOARES	300166734
563	CHISLENE DE OLIVEIRA LOPES	334807591
564	ADRIANA DIAS DE SOUZA	452536807
565	KEITY ELLEN GONÇALVES FELIPE	282880690
566	CRISTIANE DE LIMA OLIVEIRA	274188636
567	NARJARA DE SOUZA LIMA	
340605698		
568	ANA PATRICIA LINS RITIR	395225322
569	PAULO HENRRIQUE GUIMARÃES CISTERNA	335650326
570	VANESSA CHRISTIANE MOREIRA	256305821

CLASSIFICAÇÃO: DE 571 AO 580 - DIA 11/05/2018 às 08h:00

CLASS.	NOME	RG
571	DÉBORA PEREIRA DOS SANTOS	323655208
572	JOILMA PEREIRA NUNES DA SILVA	524165221
573	NATÁLIA CRISTIANE DA SILVA	451781673
574	SILVIA REGINA DE FREITAS	329730873
575	EUNICE MARIA TRAJANO DA COSTA	307935152
576	TERESA CRISTINA BATISTA DE CARVALHO COELHO	
239977403		
577	LILIAN DE PAULA SILVA	418506917
578	rita de CASSIA SANTOS DE SOUZA	404688019
579	EDCLEIDE LINS MARINHO DOS SANTOS	496724745
580	ALINE MIYUKI HIRATA	442578520

CLASSIFICAÇÃO: DE 581 AO 590 - DIA 11/05/2018 às 13h:00

CLASS.	NOME	RG
581	KELLY DOS SANTOS VIEIRA	483178901
582	ERICA DANTAS NASCIMENTO	331576788
583	ANA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	308837460
584	MARIANA FRANÇA DE LIMA	419048145
585	SARAH NOGUEIRA FERRAREZ DO VALE	355093236
586	EDNA GOIS VIEIRA	632144233
587	IRACEMA NUNES TEIXEIRA	471319752
588	JÉSSICA APARECIDA CUSTÓDIO	472294052
589	TAMIRES CRISTINA DE LIMA	361611584
590	PATRICIA LOPES DE JESUS	485234294

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita

Federal ou via internet;

(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água , telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta será entregue pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias;

<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias;

(<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-PDI I: Formação em docência para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na modalidade Normal ou Normal Superior, ou em curso específico de graduação plena, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na educação infantil, de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

Osasco, 11 de abril de 2018.

Soleny Oliveira Pereira

Secretaria de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL – SUB JUDICE****CANDIDATO: EUDES VIEIRA DOS SANTOS****CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO**

Em cumprimento a determinação judicial que tramita no processo administrativo nº 7.176/2018 – Processo Digital nº 1006440-17.2018.8.26.0405 – Mandado nº 405.2018/014103-6, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública – Comarca e Foro de Osasco, Fica **CONVOCADO** o candidato **EUDES VIEIRA DOS SANTOS**, para apresentação de documentos necessários para início da Etapa de INVESTIGAÇÃO SOCIAL – *SUB JUDICE*, do Concurso Público para provimento dos cargos **de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino**, nos termos do disposto no Item 13 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, que segue adiante transscrito:

ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL:

13.1. A Investigação Social verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessárias ao exercício dos cargos Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Feminino e Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino.

13.2. A Investigação Social terá caráter eliminatório e o candidato será considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO.

13.3. O processo de Investigação Social ficará a cargo da Prefeitura do Município de Osasco e será realizada após a homologação dos cargos de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Feminino e Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino, ou seja, após as etapas de: Prova Objetiva, Aferição de Altura, Teste de Aptidão Física e Avaliação Psicológica, a critério da municipalidade, sob a supervisão Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, a qual ratificará as conclusões objeto das análises da documentação apresentada.

13.3.1. A convocação para a realização da Etapa de Investigação Social se dará conforme os itens 16.4 e 16.4.1.

13.3.1.1. Os critérios e os documentos necessários para a realização da etapa de Investigação Social serão divulgados por meio de Edital de convocação conforme os itens 16.4 e 16.4.1.

13.4. A Investigação Social será realizada a partir das informações constantes do formulário específico a ser preenchido e assinado pelo candidato. (Vide anexo I do presente edital)

13.4.1. O formulário mencionado no item 13.4 será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br, conforme os itens 16.4 e 16.4.1. (Vide anexo I do presente edital)

13.5. A Investigação Social, realizada pela Prefeitura do Município de Osasco, estender-se-á até a posse do candidato. Nesse período, o candidato que incorrer em conduta ou condição capaz de torná-lo NÃO RECOMENDADO para a função será ELIMINADO do concurso.

13.6. Segundo a necessidade, poderão ser solicitados documentos complementares para a composição da Investigação Social, onde vise apreciação da conduta social, reputação e idoneidade do candidato, em sua vida pregressa e atual em todos os aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, impedindo que pessoa com perfil incompatível ingresse na Corporação.

A investigação social, de responsabilidade da Prefeitura do Município de Osasco, será realizada por membros nomeados, indicados por ato do Secretário da Secretaria de Controle e Segurança Urbana e do Corregedor Geral da Guarda Municipal de Osasco (Portaria nº 023/SECONTRU/2017), cuja finalidade é averiguar a vida pregressa e atual do candidato, objetivando impedir o ingresso de pessoa de conduta incompatível à função de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe Feminino e Masculino, dentre outras hipóteses possíveis, tais como:

- a) alcoólatra ou alcoolista;
- b) toxicômano ou drogadicto;
- c) possuidor de antecedente criminal;
- d) possuidor de registro policial na condição de averiguado, autor ou indiciado;
- e) envolvido com a prática de contravenção penal;
- f) envolvido com a prática ou exploração de atividade ligada a jogo de azar;
- g) envolvido com a prática ou exploração de atividade ligada à prostituição;
- h) autor de ato infracional;
- i) autor de crime abrangido pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;
- j) que mantenha relação de amizade, convivência, conivência ou exibição em público com indivíduo envolvido em prática delituosa, sabidamente lançada à ambiência criminosa ou que possa induzir ao cometimento de crime;
- k) envolvido com infração originada em posicionamento intransigente e divergente de indivíduo ou grupo em relação a outra pessoa ou grupo, e caracterizado por convicção ideológica, religiosa, racial, cultural, sexual, étnica e esportiva, visando a exclusão social;
- l) possuidor de postura e/ou comportamento que atentem contra o moral e os bons costumes;
- m) contumaz em cometer atos de indisciplina;
- n) envolvido em prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo;
- o) possuidor de comportamento que possa comprometer a função de Guarda Civil Municipal;
- p) contumaz em infringir o Código de Trânsito Brasileiro, bem como quem seja autuado ou visto cometendo infração que coloque em risco a integridade física ou a vida de outrem;
- q) violento ou agressivo;

- r) possuidor de comportamento que atente contra a organização, hierarquia e a disciplina em estabelecimento de ensino;
- s) possuidor de certificado escolar inidôneo, inválido, falsificado ou não reconhecido pelo órgão federal ou estadual de educação;
- t) possuidor de atestado médico falso ou declaração falsa de trabalho em seu prontuário escolar ou profissional.

Os documentos a serem fornecidos pelo candidato na investigação social são:

- > Cópia, acompanhado do original, da cédula de identidade - RG e do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- > Cópia, acompanhado do original, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Completo e Histórico Escolar;
- > Cópia, acompanhado do original do comprovante de residência (água, luz, telefone e gás)
- > Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenham residido nos últimos 3(três) anos;
- > Certidão de Execuções Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos. Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;
- > Certidão de Distribuições Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos. Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos; e
- > Certidão de Distribuições Criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal e Estadual, para fins de concurso, das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18(dezoito) anos de idade.
- > Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal;
- > Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral;
- > 1(uma) foto 3 X 4; e
- > No caso do candidato ter sido funcionário público deverá entregar a comprovação do motivo da dispensa, demissão ou exoneração, para avaliação de eventuais impedimentos do exercício da função pública.

Dar-se-á a verificação dos documentos apresentados, bem como a existência de condenação nos seguintes casos:

- a) Crimes Contra a Administração Pública;
- b) Crimes Contra Fé Pública;
- c) Crimes referidos no artigo 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e os definidos como hediondos pelas Leis Federais nº 8072, de 25 de julho de 1990, nº 8930, de 07 de setembro de 1994, e nº 9695, de 21 de agosto de 1998.

Quando a condenação decorrer de outros crimes que não os acima especificados, os elementos trazidos pelo candidato serão examinados para aferição da compatibilidade entre a natureza do

crime e o exercício da função pública em geral, e particularmente das atribuições específicas o cargo a ser provido.

Apurada a incompatibilidade, o candidato será "NÃO RECOMENDADO".

Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar documentos complementares.

O resultado na Investigação Social será conceituado por "RECOMENDADO" ou "NÃO RECOMENDADO", em caráter eliminatório.

O candidato considerado "NÃO RECOMENDADO" será eliminado do concurso.

O candidato deverá comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos mencionados neste edital, bem como com formulário devidamente preenchimento, conforme itens 13.4 e 13.4.1, do questionário de Investigação Social (Vide anexo I do presente edital), no **Núcleo de Inteligência e Estatística da Guarda Civil Municipal de Osasco, sito a rua Canadá nº 201 - Jardim Nova América - Osasco - SP**

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3^a CLASSE - MASCULINO DIA 27/04/2018 DAS 08h00 ÀS 13h00.			
Classif.	Candidato	RG	Insc.
<i>Sub Judice</i>	EUDES VIEIRA DOS SANTOS	37409346-5	15328

Osasco, 11 de abril de 2018.

SOLENY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária de Administração

CONFIDENCIAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
NUCLEO DE INTELIGÊNCIA E ESTATISTICA**



**Foto 3X4
Recente**

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**INSTRUÇÕES:**

1. O formulário de Investigação Social é um documento de natureza sigilosa e de caráter confidencial.
2. Leia atentamente a todas as questões do formulário antes de iniciar o preenchimento.
3. As perguntas são de interesse do candidato, portanto, responda corretamente a cada uma delas, fornecendo o maior numero de informações com riqueza de detalhes.
4. As questões devem ser preenchidas de próprio punho, utilizando caneta esferográfica na cor azul. Se o espaço para as respostas forem insuficientes utilize o campo 11 (INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES), deste Formulário, indicando o número da questão a ser complementada.
5. Não deixe questões em branco. Inutilize os espaços onde não houver respostas com a expressão “NADA A DECLARAR”.
6. O prazo para entrega deste formulário consta no Edital de Convocação para a Etapa de Investigação Social – Sub Judice – Eudes Vieira dos Santos, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 1.478, de 11/04/2018.

ATENÇÃO: a inexatidão ou a omissão de informações prestadas no presente formulário, ainda que forem verificadas posteriormente, poderão determinar a NÃO RECOMENDAÇÃO na Investigação Social e a consequente eliminação do concurso público.

Não Serão aceitas falhas, rasuras, utilização de corretivos, borrões sejam elas propositais ou não.

**DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSÕES ACARRETARÃO NA
SUA EXCLUSÃO SUMÁRIA DO CONCURSO**

CONFIDENCIAL**1. INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Nome: _____	Data de Nasc: _____ / _____ / _____			
Nacionalidade: _____	Natural de: _____	UF: _____	Estado Civil: _____	
RG: _____	Data Expedição: _____ / _____ / _____	Órgão Expedidor: _____		
Titulo de Eleitor: _____	Zona: _____	Seção: _____	Data Expedição: _____ / _____ / _____	
CNH: _____	Categoria: _____	Data de Expedição: _____ / _____ / _____	UF: _____	
Reservista: _____	Categoria: _____	R.M. _____	Data _____ / _____ / _____	
Carteira Profissional: nº _____	Série: _____	Data de Expedição: _____ / _____ / _____		
CPF: _____	Data _____ / _____ / _____	PIS/PASEP _____	Data _____ / _____ / _____	
Endereço Atual: _____	nº _____			
Compl. _____	Bairro: _____	Município: _____	UF: _____	CEP: _____
Ponto de Referência: _____				
Email: _____				
Tempo de residência: _____	Tel. Residencial: (____) _____	Tel. Celular: (____) _____		
Tel. Comercial: (____) _____	Tel. Recado/Nome Contato: (____) _____			
Situação Habitacional: Casa Própria () Casa Alugada () Apto próprio () Apto Alugado ()				
Endereços residenciais anteriores:				
Endereço: _____	nº: _____	Complemento: _____		
Bairro: _____	Município: _____	UF: _____	Tempo de Residência: _____	
Endereço: _____	nº: _____	Complemento: _____		
Bairro: _____	Município: _____	UF: _____	Tempo de Residência: _____	

2. INFORMAÇÕES FAMILIARES

Nome do Pai: _____	Data Nasc. _____ / _____ / _____		
RG Nº. _____	SSP/____	Expedição: _____ / _____ / _____	CPF nº _____
Nome da Mãe: _____	Data Nasc. _____ / _____ / _____		
RG Nº. _____	SSP/____	Expedição: _____ / _____ / _____	CPF nº. _____
Cônjugue / Companheiro (a): : _____		Data Nasc. _____ / _____ / _____	
RG Nº. _____	SSP/____	Expedição: _____ / _____ / _____	CPF nº. _____

CONFIDENCIAL**3. INFORMAÇÕES FAMILIARES**

1. Filho(a) () Enteado(a)

Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

2. Filho(a) () Enteado(a)

Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

3. Filho(a) () Enteado(a)

Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

4. Filho(a) () Enteado(a)

Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

4. INFORMAÇÕES FAMILIARES**IRMÃOS / IRMÃS**

1. Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

2. Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

3. Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

4. Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

5. Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

CONFIDENCIAL**INFORMAÇÕES FUNCIONAIS****5. TRABALHO ATUAL**

Empresa: _____			
Endereço: _____	Bairro: _____		
Município: _____	Estado: _____	Função: _____	Inicio: _____ / _____ / _____

6. TRABALHOS ANTERIORES

1. Empresa: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Município: _____ Estado: _____ Função: _____ Inicio: _____ / _____ / _____
Término: _____ / _____ / _____ Motivo: _____
2. Empresa: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Município: _____ Estado: _____ Função: _____ Inicio: _____ / _____ / _____
Término: _____ / _____ / _____ Motivo: _____
3. Empresa: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Município: _____ Estado: _____ Função: _____ Inicio: _____ / _____ / _____
Término: _____ / _____ / _____ Motivo: _____

7. INFORMAÇÕES ESCOLARES

1. Nome da Instituição: _____
Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Grau de Instrução: _____ Completo () Incompleto ()
Data de Início _____ / _____ / _____ Data de término _____ / _____ / _____

CONFIDENCIAL

2. Nome da Instituição _____

Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Grau de Instrução: _____ Completo () Incompleto ()

Data de Inicio ____ / ____ / ____ Data de término ____ / ____ / ____

3. Nome da Instituição: _____

Endereço: _____ Cidade _____ Estado: _____

Grau de Instrução: _____ Completo () Incompleto ()

Data de Inicio ____ / ____ / ____ Data de término ____ / ____ / ____

Outras Formações / Cursos / Idiomas:

8. PECULARIEDADES

Cutis: _____ Olhos : _____ Cabelos : _____ Altura: _____

Peso: _____ Tipo Sanguíneo: _____ RH: _____ Bigode/Barba: _____

Sinais Particulares: _____ Tatuagens que possui: _____

9. REFERÊNCIAS

1. Nome: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

Fone Contato: () _____ Profissão: _____

2. Nome: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

Fone Contato: () _____ Profissão: _____

3. Nome: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

Fone Contato: () _____ Profissão: _____

CONFIDENCIAL

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Envolvimento com drogas SIM () NÃO ()
Familiar envolvido com drogas SIM () NÃO ()
Envolvimento com brigas/richas SIM () NÃO ()
Inquéritos policiais SIM () NÃO ()
Processos/Condenações SIM () NÃO ()
Pais, Irmãos com antecedentes SIM () NÃO ()
Dividas SPC/SERASA SIM () NÃO ()
Possui histórico de alcoolismo SIM () NÃO ()
Possui veículo próprio SIM () NÃO () Marca _____ Modelo _____ Ano _____

Placas _____ Renavan _____

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFIDENCIAL

Declaro sob as penas da Lei, em conformidade com o artigo 299 do CPB, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente formulário e autorizo a ser precedida a necessária averiguação sobre minha conduta social, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações a Prefeitura do Município de Osasco, a quem caberá resguardar, nos termos da Lei, o sigilo da fonte, caso não seja recomendado ou venha a ser desligado do Curso de Formação.

Osasco, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato (a)

CONFIDENCIAL**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

O candidato convocado que não comparecer na data, local e horário estabelecidos para entrega de documentos previstos no Edital de Convocação para a Etapa de Investigação Social – Sub Judice – Eudes Vieira dos Santos, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO– Edição nº 1.478, de 11/04/2018, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br, será eliminado automaticamente do concurso, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:

1. 1 fotos 3x4;
2. Cópia simples do RG, CPF;
3. Cópia do Título de Eleitor;
4. Cópia da CNH;
5. Cópia simples do comprovante de residência em nome do candidato (conta de agua, luz, telefone e gás);
6. Atestado se Antecedentes Criminais da Polícia Civil (www.policiacivil.sp.gov.br);
7. Certidão da Justiça Federal (www.justicafederal.gov.br);
8. Certidão de Execução Criminal Estadual (www.tjsp.jus.br/Certidores)
9. Certidão de Distribuição Criminal Estadual (www.tjsp.jus.br/Certidores)
10. Certidão de Crimes Eleitorais (www.tse.jus.br);
11. Certidão da Justiça Militar Federal (www.stm.jus.br)
12. Certidão da Justiça Militar Estadual (www.tjmsp.jus.br).

Observações: Caso constar algum processo criminal em nome do candidato o mesmo deverá providenciar a respectiva Certidão de Objeto e Pé referente aos processos existentes ou em caso de homônimo apresentar Declaração de Homonímia para cada processo existente (Lei Nº 4.127, de 4 de julho de 1984).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL – SUB JUDICE****CANDIDATO: ANA PAULA AGUIAR GOMES****CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – FEMININO**

Em cumprimento a determinação judicial que tramita no processo administrativo nº 24.566/2017 – Processo Digital nº 1007221-39.2018.8.26.0405 – Mandado nº 405.2018/014654-2, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública – Comarca e Foro de Osasco, Fica **CONVOCADA** a candidata **ANA PAULA AGUIAR GOMES**, para apresentação de documentos necessários para início da Etapa de INVESTIGAÇÃO SOCIAL – **SUB JUDICE**, do Concurso Público para provimento dos cargos **de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Feminino**, nos termos do disposto no Item 13 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, que segue adiante transcrita:

ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL:

13.1. A Investigação Social verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessárias ao exercício dos cargos Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Feminino e Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino.

13.2. A Investigação Social terá caráter eliminatório e o candidato será considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO.

13.3. O processo de Investigação Social ficará a cargo da Prefeitura do Município de Osasco e será realizada após a homologação dos cargos de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Feminino e Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino, ou seja, após as etapas de: Prova Objetiva, Aferição de Altura, Teste de Aptidão Física e Avaliação Psicológica, a critério da municipalidade, sob a supervisão Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, a qual ratificará as conclusões objeto das análises da documentação apresentada.

13.3.1. A convocação para a realização da Etapa de Investigação Social se dará conforme os itens 16.4 e 16.4.1.

13.3.1.1. Os critérios e os documentos necessários para a realização da etapa de Investigação Social serão divulgados por meio de Edital de convocação conforme os itens 16.4 e 16.4.1.

13.4. A Investigação Social será realizada a partir das informações constantes do formulário específico a ser preenchido e assinado pelo candidato. (Vide anexo I do presente edital)

13.4.1. O formulário mencionado no item 13.4 será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br, conforme os itens 16.4 e 16.4.1. (Vide anexo I do presente edital)

13.5. A Investigação Social, realizada pela Prefeitura do Município de Osasco, estender-se-á até a posse do candidato. Nesse período, o candidato que incorrer em conduta ou condição capaz de torná-lo NÃO RECOMENDADO para a função será ELIMINADO do concurso.

13.6. Segundo a necessidade, poderão ser solicitados documentos complementares para a composição da Investigação Social, onde vise apreciação da conduta social, reputação e idoneidade do candidato, em sua vida pregressa e atual em todos os aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, impedindo que pessoa com perfil incompatível ingresse na Corporação.

A investigação social, de responsabilidade da Prefeitura do Município de Osasco, será realizada por membros nomeados, indicados por ato do Secretário da Secretaria de Controle e Segurança Urbana e do Corregedor Geral da Guarda Municipal de Osasco (Portaria nº 023/SECONTRU/2017), cuja finalidade é averiguar a vida pregressa e atual do candidato, objetivando impedir o ingresso de pessoa de conduta incompatível à função de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe Feminino e Masculino, dentre outras hipóteses possíveis, tais como:

- a) alcoólatra ou alcoolista;
- b) toxicômano ou drogadicto;
- c) possuidor de antecedente criminal;
- d) possuidor de registro policial na condição de averiguado, autor ou indiciado;
- e) envolvido com a prática de contravenção penal;
- f) envolvido com a prática ou exploração de atividade ligada a jogo de azar;
- g) envolvido com a prática ou exploração de atividade ligada à prostituição;
- h) autor de ato infracional;
- i) autor de crime abrangido pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;
- j) que mantenha relação de amizade, convivência, conivência ou exibição em público com indivíduo envolvido em prática delituosa, sabidamente lançada à ambiência criminosa ou que possa induzir ao cometimento de crime;
- k) envolvido com infração originada em posicionamento intransigente e divergente de indivíduo ou grupo em relação a outra pessoa ou grupo, e caracterizado por convicção ideológica, religiosa, racial, cultural, sexual, étnica e esportiva, visando a exclusão social;
- l) possuidor de postura e/ou comportamento que atentem contra o moral e os bons costumes;
- m) contumaz em cometer atos de indisciplina;
- n) envolvido em prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo;
- o) possuidor de comportamento que possa comprometer a função de Guarda Civil Municipal;
- p) contumaz em infringir o Código de Trânsito Brasileiro, bem como quem seja autuado ou visto cometendo infração que coloque em risco a integridade física ou a vida de outrem;
- q) violento ou agressivo;

- r) possuidor de comportamento que atente contra a organização, hierarquia e a disciplina em estabelecimento de ensino;
- s) possuidor de certificado escolar inidôneo, inválido, falsificado ou não reconhecido pelo órgão federal ou estadual de educação;
- t) possuidor de atestado médico falso ou declaração falsa de trabalho em seu prontuário escolar ou profissional.

Os documentos a serem fornecidos pelo candidato na investigação social são:

- > Cópia, acompanhado do original, da cédula de identidade - RG e do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- > Cópia, acompanhado do original, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Completo e Histórico Escolar;
- > Cópia, acompanhado do original do comprovante de residência (água, luz, telefone e gás)
- > Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenham residido nos últimos 3(três) anos;
- > Certidão de Execuções Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos. Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;
- > Certidão de Distribuições Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos. Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos; e
- > Certidão de Distribuições Criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal e Estadual, para fins de concurso, das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18(dezoito) anos de idade.
- > Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal;
- > Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral;
- > 1(uma) foto 3 X 4; e
- > No caso do candidato ter sido funcionário público deverá entregar a comprovação do motivo da dispensa, demissão ou exoneração, para avaliação de eventuais impedimentos do exercício da função pública.

Dar-se-á a verificação dos documentos apresentados, bem como a existência de condenação nos seguintes casos:

- a) Crimes Contra a Administração Pública;
- b) Crimes Contra Fé Pública;
- c) Crimes referidos no artigo 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e os definidos como hediondos pelas Leis Federais nº 8072, de 25 de julho de 1990, nº 8930, de 07 de setembro de 1994, e nº 9695, de 21 de agosto de 1998.

Quando a condenação decorrer de outros crimes que não os acima especificados, os elementos trazidos pelo candidato serão examinados para aferição da compatibilidade entre a natureza do

crime e o exercício da função pública em geral, e particularmente das atribuições específicas o cargo a ser provido.

Apurada a incompatibilidade, o candidato será "NÃO RECOMENDADO".

Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar documentos complementares.

O resultado na Investigação Social será conceituado por "RECOMENDADO" ou "NÃO RECOMENDADO", em caráter eliminatório.

O candidato considerado "NÃO RECOMENDADO" será eliminado do concurso.

O candidato deverá comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos mencionados neste edital, bem como com formulário devidamente preenchimento, conforme itens 13.4 e 13.4.1, do questionário de Investigação Social (Vide anexo I do presente edital), no **Núcleo de Inteligência e Estatística da Guarda Civil Municipal de Osasco, sito a rua Canadá nº 201 - Jardim Nova América - Osasco - SP**

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3^a CLASSE - FEMININO DIA 27/04/2018 DAS 08h00 ÀS 13h00.			
Classif.	Candidato	RG	Insc.
<i>Sub Judice</i>	ANA PAULA AGUIAR GOMES	330719592	67950

Osasco, 11 de abril de 2018.

SOLENY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária de Administração

CONFIDENCIAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
NUCLEO DE INTELIGÊNCIA E ESTATISTICA**



**Foto 3X4
Recente**

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**INSTRUÇÕES:**

1. O formulário de Investigação Social é um documento de natureza sigilosa e de caráter confidencial.
2. Leia atentamente a todas as questões do formulário antes de iniciar o preenchimento.
3. As perguntas são de interesse do candidato, portanto, responda corretamente a cada uma delas, fornecendo o maior numero de informações com riqueza de detalhes.
4. As questões devem ser preenchidas de próprio punho, utilizando caneta esferográfica na cor azul. Se o espaço para as respostas forem insuficientes utilize o campo 11 (INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES), deste Formulário, indicando o número da questão a ser complementada.
5. Não deixe questões em branco. Inutilize os espaços onde não houver respostas com a expressão “NADA A DECLARAR”.
6. O prazo para entrega deste formulário consta no Edital de Convocação para a Etapa de Investigação Social – Sub Judice – Ana Paula Aguiar Gomes, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 1.478, de 11/04/2018.

ATENÇÃO: a inexatidão ou a omissão de informações prestadas no presente formulário, ainda que forem verificadas posteriormente, poderão determinar a NÃO RECOMENDAÇÃO na Investigação Social e a consequente eliminação do concurso público.

Não Serão aceitas falhas, rasuras, utilização de corretivos, borrões sejam elas propositais ou não.

**DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSÕES ACARRETARÃO NA
SUA EXCLUSÃO SUMÁRIA DO CONCURSO**

CONFIDENCIAL**1. INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Nome: _____	Data de Nasc: ____ / ____ / ____		
Nacionalidade: _____	Natural de: _____	UF: _____	Estado Civil: _____
RG: _____	Data Expedição: ____ / ____ / ____	Órgão Expedidor: _____	
Titulo de Eleitor: _____	Zona: _____	Seção: _____	Data Expedição: ____ / ____ / ____
CNH: _____	Categoria: _____	Data de Expedição: ____ / ____ / ____	UF: _____
Reservista: _____	Categoria: _____	R.M. _____	Data _____ / _____ / _____
Carteira Profissional: nº _____	Série: _____	Data de Expedição: ____ / ____ / ____	
CPF: _____	Data ____ / ____ / ____	PIS/PASEP _____	Data ____ / ____ / ____
Endereço Atual: _____	nº _____		
Compl. _____	Bairro: _____	Município: _____	UF: ____ CEP: _____
Ponto de Referência: _____			
Email: _____			
Tempo de residência: _____	Tel. Residencial: (____) _____	Tel. Celular: (____) _____	
Tel. Comercial: (____) _____	Tel. Recado/Nome Contato: (____) _____		
Situação Habitacional: Casa Própria () Casa Alugada () Apto próprio () Apto Alugado ()			
Endereços residenciais anteriores:			
Endereço: _____	nº: _____	Complemento: _____	
Bairro: _____	Município: _____	UF: ____	Tempo de Residência: _____
Endereço: _____	nº: _____	Complemento: _____	
Bairro: _____	Município: _____	UF: ____	Tempo de Residência: _____

2. INFORMAÇÕES FAMILIARES

Nome do Pai: _____	Data Nasc. ____ / ____ / ____		
RG Nº. _____	SSP/____	Expedição: ____ / ____ / ____	CPF nº. _____
Nome da Mãe: _____	Data Nasc. ____ / ____ / ____		
RG Nº. _____	SSP/____	Expedição: ____ / ____ / ____	CPF nº. _____
Cônjugue / Companheiro (a): : _____		Data Nasc. ____ / ____ / ____	
RG Nº. _____	SSP/____	Expedição: ____ / ____ / ____	CPF nº. _____

CONFIDENCIAL**3. INFORMAÇÕES FAMILIARES**

1. Filho(a) () Enteado(a)

Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

2. Filho(a) () Enteado(a)

Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

3. Filho(a) () Enteado(a)

Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

4. Filho(a) () Enteado(a)

Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

4. INFORMAÇÕES FAMILIARES**IRMÃOS / IRMÃS**

1. Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

2. Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

3. Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

4. Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

5. Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

CONFIDENCIAL**INFORMAÇÕES FUNCIONAIS****5. TRABALHO ATUAL**

Empresa: _____		
Endereço: _____	Bairro: _____	
Município: _____	Estado: _____	Função: _____
		Inicio: _____ / _____ / _____

6. TRABALHOS ANTERIORES

1. Empresa: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Município: _____ Estado: _____ Função: _____ Inicio: _____ / _____ / _____
Término: _____ / _____ / _____ Motivo: _____
2. Empresa: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Município: _____ Estado: _____ Função: _____ Inicio: _____ / _____ / _____
Término: _____ / _____ / _____ Motivo: _____
3. Empresa: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Município: _____ Estado: _____ Função: _____ Inicio: _____ / _____ / _____
Término: _____ / _____ / _____ Motivo: _____

7. INFORMAÇÕES ESCOLARES

1. Nome da Instituição: _____		
Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____		
Grau de Instrução: _____	Completo (<input type="checkbox"/>)	Incompleto (<input type="checkbox"/>)
Data de Início _____ / _____ / _____	Data de término _____ / _____ / _____	

CONFIDENCIAL

2. Nome da Instituição _____

Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Grau de Instrução: _____ Completo () Incompleto ()

Data de Inicio ____ / ____ / ____ Data de término ____ / ____ / ____

3. Nome da Instituição: _____

Endereço: _____ Cidade _____ Estado: _____

Grau de Instrução: _____ Completo () Incompleto ()

Data de Inicio ____ / ____ / ____ Data de término ____ / ____ / ____

Outras Formações / Cursos / Idiomas:

8. PECULARIEDADES

Cutis: _____ Olhos : _____ Cabelos : _____ Altura: _____

Peso: _____ Tipo Sanguíneo: _____ RH: _____ Bigode/Barba: _____

Sinais Particulares: _____ Tatuagens que possui: _____

9. REFERÊNCIAS

1. Nome: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

Fone Contato: () _____ Profissão: _____

2. Nome: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

Fone Contato: () _____ Profissão: _____

3. Nome: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

Fone Contato: () _____ Profissão: _____

CONFIDENCIAL

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Envolvimento com drogas SIM () NÃO ()
 Familiar envolvido com drogas SIM () NÃO ()
 Envolvimento com brigas/richas SIM () NÃO ()
 Inquéritos policiais SIM () NÃO ()
 Processos/Condenações SIM () NÃO ()
 Pais, Irmãos com antecedentes SIM () NÃO ()
 Dividas SPC/SERASA SIM () NÃO ()
 Possui histórico de alcoolismo SIM () NÃO ()
 Possui veículo próprio SIM () NÃO () Marca _____ Modelo _____ Ano _____

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFIDENCIAL

Declaro sob as penas da Lei, em conformidade com o artigo 299 do CPB, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente formulário e autorizo a ser precedida a necessária averiguação sobre minha conduta social, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações a Prefeitura do Município de Osasco, a quem caberá resguardar, nos termos da Lei, o sigilo da fonte, caso não seja recomendado ou venha a ser desligado do Curso de Formação.

Osasco, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato (a)

CONFIDENCIAL**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

O candidato convocado que não comparecer na data, local e horário estabelecidos para entrega de documentos previstos no Edital de Convocação para a Etapa de Investigação Social – Sub Judice – Ana Paula Aguiar Gomes, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO– Edição nº 1.478, de 11/04/2018, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br, será eliminado automaticamente do concurso, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:

1. 1 fotos 3x4;
2. Cópia simples do RG, CPF;
3. Cópia do Título de Eleitor;
4. Cópia da CNH;
5. Cópia simples do comprovante de residência em nome do candidato (conta de agua, luz, telefone e gás);
6. Atestado se Antecedentes Criminais da Polícia Civil (www.policiacivil.sp.gov.br);
7. Certidão da Justiça Federal (www.justicafederal.gov.br);
8. Certidão de Execução Criminal Estadual (www.tjsp.jus.br/Certidores)
9. Certidão de Distribuição Criminal Estadual (www.tjsp.jus.br/Certidores)
10. Certidão de Crimes Eleitorais (www.tse.jus.br);
11. Certidão da Justiça Militar Federal (www.stm.jus.br)
12. Certidão da Justiça Militar Estadual (www.tjmsp.jus.br).

Observações: Caso constar algum processo criminal em nome do candidato o mesmo deverá providenciar a respectiva Certidão de Objeto e Pé referente aos processos existentes ou em caso de homônimo apresentar Declaração de Homônima para cada processo existente (Lei Nº 4.127, de 4 de julho de 1984).

PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 11/2017**EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: MÉDICO REGULADOR E INTERVENCIONISTA – SAMU**

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1441, de 22/01/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional, o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado, conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO: DE 28 AO 34 - DIA:07/05/2018 ÀS - 08h00

CLASSIFICAÇÃO: DE 35 AO 41 - DIA:07/05/2018 ÀS - 13h00

CLASS. NOME	RG
28 RICHARDSON LARCADO ARAUJO BARROS	307023895
29 EDUARDO COELHO DE SOUZA	12164486-8
30 CARLA PAZ	523172746
31 TIAGO LEONEL DE SANTANA	27490612-5
32 CESAR AUGUSTO DOS REIS MENDES	33264349-9
33 JOSÉ PAULO SILVEIRA CABRAL FILHO	4900072X
34 ARIANE CRISTINA ZOLL	34990340-2

CLASSIFICAÇÃO: DE 35 AO 41 - DIA:07/05/2018 ÀS - 13h00

CLASS. NOME	RG
35 ROSANGELA MALVESTITI	155757242
36 GABRIELA SANTOS FELICIANO	44566416-2
37 ERIK ELVES MERIDA PALMA	2220140
38 SOLANGE RODRIGUES BARBOSA	29516492X
39 EDGAR MAURICIO BRICEÑO AQUISE	577930400
40 VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA	1090420
41 JOSE CARLOS BORGES	8154856

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/>)

ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
e) Título de Eleitor (frente e verso);
f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
l) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
m) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
n) Atestado de Antecedente Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60(sessenta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
(<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
o) Apresentar Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
(<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
p) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
q) Registro Ativo no Conselho Regional de Classe de Estado de São Paulo;
r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
t) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;
u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

Requisito Mínimo:**MÉDICO REGULADOR E INTERVENCIONISTA – SAMU**

-Ensino Superior Completo em Medicina - Registro ativo no CRM/SP - Título de Especialista, ou residência médica na área de Anestesia ou Cirurgia Geral ou Intensivista ou Experiência comprovada em serviço Pré-Hospitalar e/ou SAMU.

Osasco, 11 de abril de 2018.
Soleny Oliveira Pereira
Secretaria de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 5020/2018

NOTA DE EMPENHO N° 5267/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS
CONTRATADA: NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP
CNPJ: 23.236.167/0001-51
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES EM ABRIGOS, SOB CUSTODIA DO MUNICIPIO DE OSASCO
ASSINATURA: 10/04/2018
VALOR: R\$ 415,94 (QUATROCENTOS E QUINZE E NOVENTA E QUATRO REAIS)
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

EXTRATO DE NOTA DE ENCOMENDA

NOTA DE ENCOMENDA N° 025/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.929/2018

DATA: 10/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS EPP
OBJETO: Aquisição de Tintas e Derivados
VALOR: R\$ 7.972,65 (sete mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

NOTA DE ENCOMENDA N° 184/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04.363/2018

DATA: 10/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros
VALOR: R\$ 47.381,90 (quarenta e sete mil trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos)

NOTA DE ENCOMENDA N° 183/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.267/2018

DATA: 10/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de Kit Lanche.
VALOR: R\$ 31.395,00 (trinta e um mil trezentos e noventa e cinco reais)

NOTA DE ENCOMENDA N° 205/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.578/2018

DATA: 09/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI.
OBJETO: Aquisição de Material de Escritório
VALOR: R\$ 137.159,10 (cento e trinta e sete mil cento e cinquenta e nove reais e dez centavos)

NOTA DE ENCOMENDA N° 119/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.725/2018

DATA: 10/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação
CONTRATADA: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 5.196,13 (cinco mil cento e noventa e seis reais e treze centavos)

NOTA DE ENCOMENDA N° 100/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.286/2018

DATA: 09/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA ME
OBJETO: Aquisição de Roupas e Sapatos
VALOR: R\$ 5.540,14 (cinco mil quinhentos e quarenta reais e quatorze centavos)

NOTA DE ENCOMENDA N° 145/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.595/2018

DATA: 09/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Aquisição de Material de Escritório
VALOR: R\$ 91.439,40 (noventa e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA N° 102/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 886/2018

DATA: 10/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão
CONTRATADA: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 661,00 (seiscentsos e sessenta e um reais)

NOTA DE ENCOMENDA N° 143/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.360/2018

DATA: 10/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Relações Institucionais
CONTRATADA: BRASILIDADE COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.
OBJETO: Aquisição de Açúcar, Café e Filtro
VALOR: R\$ 512,60 (quinhentos e doze reais e sessenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA N° 148/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.037/2018

DATA: 09/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Administração
CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 6.938,20 (seis mil novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos)

NOTA DE ENCOMENDA N° 117/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.746/2018

DATA: 09/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação
CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA ME
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 1.171,00 (mil cento e setenta e um reais)

NOTA DE ENCOMENDA N° 104/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.277/2018

DATA: 09/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: ELISABETE REGINA VICCHINI RIBEIRO EPP
OBJETO: Aquisição de Roupas e Sapatos
VALOR: R\$ 48.549,70 (quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA N° 218/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.816/2017

DATA: 10/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA EPP.
OBJETO: Fornecimento de Filtro de Café
VALOR: R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 042/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.778/2018

DATA: 27/03/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento.

CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 1.506,71 (mil quinhentos e seis reais e setenta e um centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 041/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.778/2018

DATA: 10/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento.

CONTRATADA: L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 20.310,96 (vinte mil trezentos e dez reais e noventa e seis centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 103/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.590/2018

DATA: 10/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADA: L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 54.864,30 (cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 144/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.596/2018

DATA: 10/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADA: L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 85.120,80 (oitenta e cinco mil cento e vinte reais e oitenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 202/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.601/2018

DATA: 10/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADA: L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 214.394,40 (duzentos e quatorze mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 203/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.591/2018

DATA: 10/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADA: L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 142.929,60 (cento e quarenta e dois mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 149/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.023/2018

DATA: 11/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 4.247,75 (quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 206/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.589/2018

DATA: 11/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADA: MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 45.892,80 (quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 120/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.597/2018

DATA: 11/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADA: MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 68.839,20 (sessenta e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 221/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2018

DATA: 11/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 615,40 (seiscientos e quinze reais e quarenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 219/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2018

DATA: 09/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano.

CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 800,81 (oitocentos reais e oitenta e um centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 220/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2018

DATA: 10/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano.

CONTRATADA: L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 8.283,62 (oito mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 226/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2018

DATA: 11/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano.

CONTRATADA: MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 1.992,70 (mil novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 225/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2018

DATA: 10/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano.

CONTRATADA: L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 10.464,01 (dez mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e um centavo)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 187/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2018

DATA: 09/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano.

CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 1.504,99 (mil quinhentos e quatro reais e noventa e nove centavos)

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9272/2017 – SECRETARIA DE SAÚDE –
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 25 de abril de 2018 às 09h00min, no endereço acima.

Osasco, 10 de abril de 2018.
Meire Regina Hernandes
Diretora DCLC

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 634/2017 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 24 de abril de 2018 às 09h00min, no endereço acima.

Osasco, 10 de abril de 2018.
Meire Regina Hernandes
Diretora DCLC

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.009/2017**

OBJETO: Fornecimento de Fogão Industrial para as Unidades Escolares Pertencentes a Secretaria de Educação.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria de Educação.

DESPACHO

I - Em face do contido no presente, HOMOLOGO o certame, que adjudicou o objeto do Pregão Eletrônico 002/2018 - Fornecimento de Fogão Industrial para as Unidades Escolares Pertencentes a Secretaria de Educação, às empresas: BRASIDAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.483.193/0001-96, para o Item 01, pelo valor unitário de R\$ 1.877,67 (hum mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e para o Item 02, pelo valor unitário de R\$ 1.259,59 (hum mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Com fundamento no artigo 16 do Decreto nº 11.437/17.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores.

Osasco, 02 de abril de 2018.
Ana Paula Rossi
Secretaria de Educação

**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Osasco convoca

todos os conselheiros titulares e convida, os conselheiros suplentes, os representantes de entidades socioassistenciais inscritas ou com projetos inscritos no conselho, os usuários e trabalhadores do SUAS e todos os municípios interessados, na discussão da política de Assistência Social no município, a participarem da Reunião Extraordinária que será realizada no dia 13 de abril de 2018 às 14 horas, na sala B da Secretaria de Assistência Social – SAS, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco, para tratar da pauta que segue:
I. DELIBERAÇÕES: a) Apreciação e deliberação da Emenda Parlamentar nº 37120007 para Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes -AMAMOS.
II. INFORMES: Informes gerais.

*Marcos Miguel da Silva
Presidente em Exercício do CMAS.*

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO:

* Processo: 24521/2013; Termo de Aditamento nº 013/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: ELMA DOS SANTOS - EPP; Assunto: Fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº010/2014, contados a partir de 20 de março de 2018 conforme a manifestação da Secretaria de Serviços e Obras; Valor Total: R\$ 230.160,00 (duzentos e trinta mil cento e sessenta reais).

*Jeanette M. Massa
Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos*

**PORTARIA N.º 056/2018 DE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº007313/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 187.154, por infração ao(s) artigo(s) 4º, incisos XII e XVII, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto nos artigos 38 a 66 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão ou demissão.

Osasco/SP., 10 de abril de 2018.
ANTONIO SINVAL MIRANDA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

**PORTARIA N.º 057/2018 DE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº006446/2017) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 82.890, por infração ao(s) artigo(s) 4, inciso XII e artigo 24, todos da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão ou demissão.

REVOGO O TEOR DO EXTRATO DE PORTARIA DE N.º 016/2018.

*Osasco/SP., 10 de abril de 2018.
ANTONIO SINVAL MIRANDA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

PORTARIA N° 003/2018 – GABINETE/SDTI

Institui a Comissão de Apoio do Programa Operação Trabalho – POT, regulamentado pela Lei Municipal n.º 3.981, de 27 de dezembro de 2005 e pelo Decreto Municipal n.º 9.532, de 02 de fevereiro de 2006.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR, Secretário Municipal da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão - SDTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 12 da Lei Municipal n.º 3.981/2005, que cria a Comissão de Apoio do Programa Operação Trabalho - POT, presidida pelo Titular da Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, e integrada por representantes das demais Secretarias Municipais e órgãos da administração indireta;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão de Apoio para o contínuo acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades, visando ao aperfeiçoamento do Programa Operação Trabalho – POT.

RESOLVE:

1. Fica instituída a Comissão de Apoio do Programa Operação Trabalho, que terá por atribuições, além do consecutivo acompanhamento, avaliação e a formulação de sugestões, as seguintes finalidades e atividades:

1.1. acompanhamento do Programa, de modo a garantir seu perfeito andamento;
1.2. avaliação dos resultados e análise comparativa dos períodos;
1.3. elaboração de planos e metas;
1.4. discussão de meios de aperfeiçoamento do Programa.

2. A Comissão de Apoio reunir-se-á com a presença da maioria de seus membros, mediante convocação de seu Presidente, ou por solicitação da maioria de seus componentes, visando à avaliação da execução das ações e o aprimoramento dos procedimentos.

3. Todos os atos da Comissão de Apoio deverão ser assinados por todos os seus membros e anexados no Processo Administrativo de comprovação de execução das atividades.

4. A Comissão de Apoio será integrada pelos seguintes representantes, conforme determinação contida no artigo 13 do Decreto Municipal n.º 9.532:

Presidente: Laudemir Lino de Alencar - Secretário de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão;

Titular: Madalena Arantes de Miranda – Secretaria de Educação;
Suplente: Norma Sueli Butturi Camilo

Titular: José Aparecido dos Santos – Secretaria de Saúde;
Suplente: Deise Silva Oliveira Almeida

Titular: Reinaldo Guimarães Mota – Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento;
Suplente: Jose Jorge de Góes

Titular: Eduardo Chirinham – Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
Suplente: Marcos Pereira Cândido

5. A Comissão de Apoio deverá observar o cumprimento dos princípios da publicidade e da transparência, mediante o encaminhamento dos atos administrativos, que assim o requeiram disponibilização no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Osasco (www.osasco.sp.gov.br/portal-da-transparencia).

6. As atividades exercidas pelos membros da Comissão de Apoio serão consideradas de relevância pública, não sendo remuneradas.

7. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Osasco, 10 de abril de 2018
LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2014

Considerando os termos do Processo Administrativo n.º 13434/2014, bem como o parecer exarado pela Procuradoria Municipal às fls. 427 a 429, a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei n.º 8.666/93 e notadamente pela falta de recursos orçamentários capazes de viabilizar a contratação, informa-se a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2014, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TRATADORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, conforme CONSTA DO Convênio n.º 7120/2014, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Para fins do disposto no artigo 109, I, alínea “c”, da Lei n.º 8.666/93, publique-se. Osasco.

Osasco, 03 de abril de 2018.
LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 12/2018

Dispõe sobre a ocupação das dependências destinadas as zeladorias das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

JOSÉ TOSTE BORGES, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista normatizar as ocupações das zeladorias das unidades educacionais municipais.

RESOLVE:

Art. 1º- Compete a Secretaria de Educação autorizar a ocupação das dependências das Zeladorias das unidades educacionais.

Art. 2º- As dependências destinadas às zeladorias das unidades educacionais municipais serão ocupadas conforme disposições desta Portaria.

Art. 3º- A escolha de pessoa para ocupar a zeladoria deverá ser feita através de reunião do Conselho de Gestão Compartilhada da unidade educacional e deverá obedecer a seguinte ordem:

I - Funcionário Público Municipal;

II - Membro da comunidade local

§ 1º- O Secretario de Educação deverá consultar o órgão de origem do funcionário público no que tange ao atendimento por ele, das exigências da presente portaria, especialmente a compatibilidade de horários e funções.

§ 2º- O funcionário e/ou membro da comunidade local não poderá em hipótese nenhuma, possuir casa própria no Município onde se localiza a unidade educacional.

§ 3º- A escolha do ocupante da zeladoria através do Conselho de Gestão Compartilhada deverá preferencialmente recair sobre candidatos com família constituída, que residirão no espaço determinado.

Art. 4º - O interessado em ocupar a zeladoria deverá, no ato de manifestação de interesse, apresentar os seguintes documentos:

I – RG;

II – CPF;

III – Comprovante de sua condição de servidor público, quando for o caso;

IV – Atestado de antecedentes criminais.

V – Declaração assinada de que não possui casa própria no município.

Art. 5º- Os ocupantes das dependências destinadas as zeladorias têm as seguintes atribuições:

I- Manter em perfeita ordem e asseio todas as dependências e áreas adjacentes à zeladoria, responsabilizando-se pela manutenção física de acordo com o memorial descritivo;

II-Comunicar de imediato à Direção da unidade educacional, qualquer ocorrência havida em dias não letivos, providenciando, se necessário, contato com unidade policial mais próxima;

III-Zelar pelo patrimônio e pela área pertencente à unidade educacional em dias normais e quando da realização de atividades comunitárias;

IV- Conservar em seu poder as chaves que permitam abrir e fechar o prédio escolar, nos horários estabelecidos pelo Diretor da Escola, inclusive em dias letivos;

V- Manter-se atento à necessidade de execução de reparos , manutenção e conservação do prédio escolar ou da zeladoria, solicitando providências do Diretor da unidade;

VI- Dedicar-se exclusivamente às atividades próprias de ocupante de zeladoria nos horários definidos para esse fim;

VII-Zelar pela horta, árvores e plantações, podendo cultivá-las para uso próprio e da unidade em áreas previamente definidas pelo Diretor da unidade.

Art. 6º- A autorização para ocupação das dependências da zeladoria poderá ser renovada a cada 2 (dois) anos, pelo mesmo prazo, mediante parecer do Conselho de Gestão Compartilhada e autorização do Secretário de Educação.

Parágrafo único- Anualmente, o Conselho de Gestão Compartilhada fará a avaliação da permanência ou não do caseiro até o final do segundo ano, tendo por parâmetro o cumprimento das disposições contidas no presente instrumento. Em casos de ocorrências que seja necessário a avaliação, esta poderá ser realizada em qualquer período.

Art. 7º - A autorização para a ocupação das dependências da zeladoria ocorrerá após a assinatura do “Termo de Autorização de Uso do Imóvel” e do “Termo de Compromisso”, parte integrante desta Portaria, anexos I e II.

Art. 8º - O “Termo de Autorização de Uso do Imóvel”, devidamente assinado pelas partes conformes, será registrado em cartório de títulos e documentos e terá validade por 2 (dois) anos, desde que o funcionário corresponda a contento às atribuições e às condições previstas nesta Portaria.

Art. 9º - Ao ocupante das dependências da zeladoria é vedado:

I – Permitir a permanência na área interna do prédio escolar de pessoas estranhas à unidade, exceto os dependentes do caseiro;

II – Ausentar-se por período superior a vinte e quatro horas consecutivas, sem autorização do Diretor;

III – Impedir a vistoria das dependências da zeladoria, quando solicitada por quem de direito;

IV – Ocupar quaisquer dependências do prédio escolar, além da zeladoria;

V – Utilizar material ou equipamento escolar para uso pessoal;

- VI – Manter animais soltos na área escolar nos períodos em que houver atividades letivas ou outras autorizadas pela direção da unidade;
- VII – Realizar reuniões de natureza política partidária ou de caráter comercial;
- VIII – Proceder a modificações ou construções nas dependências da zeladoria ou imediações;
- IX – Dificultar qualquer atividade escolar por comodidade pessoal ou da família;
- X – Assumir atitude incompatível com o bom nome e o decoro da Secretaria da Educação e da unidade escolar.
- XI – Permitir a permanência de alunos menores de idades nas dependências da zeladoria, salvo quando acompanhados pelo responsável legal.
- XII – Cometer atos que coloque os educandos ou servidores municipais em situação de risco ou vulnerabilidade.

Art. 10 - Da ocupação das dependências da zeladoria não advirá qualquer ônus ao Município.

Art. 11 – O ocupante da zeladoria desocupará as dependências da zeladoria, nos seguintes casos:

- I – A pedido;
 - II – Aposentadoria;
 - III – Desídia habitual no cumprimento das obrigações enumeradas no termo de compromisso.
- Parágrafo único – Aos casos não previstos no artigo 11, caberá ao Conselho de Gestão Compartilhada a análise da situação e os devidos encaminhamentos para a Secretaria de Educação.

Art. 12 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 21/2015.

Osasco, 11/04/2018
José Toste Borges
Secretário de Educação

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DAS DEPENDENCIAS DA ZELADORIA DA _____ A Secretaria da Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições, AUTORIZA o (a) Sr.(a) _____ RG nº _____, brasileiro (a), (Cargo ou função) _____ Do (a) (órgão de lotação) _____, a ocupar as dependências da zeladoria sito na _____

Município de Osasco devendo obedecer às condições previstas nos termos desta Portaria nº 17 de 23/05/2017.
A presente autorização será pelo prazo de 2 (dois) anos, em caráter renovável, pelo mesmo prazo, de acordo com o interesse das partes envolvidas no presente instrumento e de cumprimento ao termo de compromisso assinado pelo usuário, nos termos desta Portaria. E por estarem de acordo com os termos e condições ora estabelecidos as partes interessadas assinam o presente instrumento, em 3 vias, de igual teor.

Osasco, (data) / (mês) / (ano)

José Toste Borges
Secretário de Educação

Nome:
Diretor da Escola

Nome:
Funcionário

Testemunhas

1).....

Nome
RG
Cargo

2).....

Nome
RG
Cargo

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO PARA OCUPAÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA _____

Aos _____ na sede da Secretaria de Educação do Município de Osasco, perante a Secretaria de Educação, conforme artigo 3º da Portaria nº 17 de 23 / 05 / 2017, Compareceu o (a) Sr. (a) _____, brasileiro (a), casado, Profissão _____ portador do RG nº _____, o qual perante as testemunhas presentes, afirmou aceitar a indicação que lhe foi feita pela Secretaria de Educação do Município, para ocupar as dependências destinadas a zeladoria da unidade escolar em epígrafe, estando ciente do inteiro teor da Portaria de nº 17 de 23 / 05 / 2017 e de pleno acordo com as responsabilidades que lhe são atinentes descritas nas clausulas abaixo:

I – Dos Deveres e Atribuições O ocupante das dependências da zeladoria da unidade educacional aqui mencionada se compromete a:

Clausula primeira – Ocupar a zeladoria da unidade educacional, juntamente com sua família, se for o caso;

Clausula segunda – comunicar, de imediato, à Direção da unidade as ocorrências havidas em dias não letivos, providenciando, conforme o caso, contato urgente com a unidade policial, mais próxima;

Clausula terceira – Manter em perfeita ordem e asseio as dependências da zeladoria e demais áreas da unidade educacional;

Clausula quarta – Manter-se atento e vigilante durante os períodos em que estiver na unidade; Clausula quinta – Zelar pelo patrimônio e pelas áreas adjacentes da unidade educacional em dias normais e quando da realização de atividades comunitárias, evitando incursões de pessoas que possam oferecer riscos ao recinto escolar e ou à comunidade escolar;

Clausula sexta – Adotar as providências cabíveis e legais em ocorrências verificadas no recinto educacional;

Clausula Sétima – Conservar em seu poder as chaves que permitam abrir e fechar a unidade educacional, nos horários estabelecidos pelo Diretor da unidade, percorrendo diariamente todas as dependências, principalmente, após o encerramento das atividades para verificação de possíveis anormalidades;

Clausula Oitava – Manter-se atento à necessidade de execução de reparos, manutenção e conservação da unidade educacional ou da zeladoria, solicitando providencias ao Diretor da unidade;

Clausula Nona – Dedicar-se exclusivamente às atividades próprias de ocupante de zeladoria, nos horários definidos para esse fim;

Clausula Décima – Zelar pela horta, árvores e plantações, podendo cultivá-las em áreas apropriadas para uso próprio e da unidade;

Clausula Décima Primeira – Cuidar da vigilância da área interna da unidade educacional juntamente com os demais funcionários administrativos.

II – Dos Direitos

Consistem direitos do residente das dependências da zeladoria, além das advindas dos seus deveres e atribuições:

Clausula Primeira – Residir no imóvel sem pagamento de importância;

Clausula Segunda – Contar com vaga na unidade para matrícula de seus dependentes;

Clausula Terceira – Requerer a dispensa da ocupação das dependências da zeladoria num prazo antecedente de 30 (trinta) dias.

III – Das Proibições

É vedado ao ocupante da zeladoria da unidade aqui mencionada:

Clausula Primeira – Permitir a permanência, na área interna da unidade escolar, de pessoas estranhas à unidade ou outras que não sejam seus dependentes;

Clausula segunda – Ausentar-se por período superior a vinte e quatro horas consecutivas, sem autorização do Diretor da unidade;

Clausula Terceira – Impedir a vistoria das dependências da zeladoria, quando solicitada por quem de direito;

Clausula Quarta – Ocupar quaisquer dependências da unidade educacional, além da zeladoria; Clausula Quinta – Utilizar-se de material ou equipamento da unidade sem autorização do Diretor;

Clausula Sexta – Manter animais soltos na área da zeladoria e da escola, nos períodos em que houver atividades letivas ou autorizadas pela Direção da unidade;

Clausula Sétima – Realizar reuniões de qualquer natureza;

Clausula Oitava – Proceder a modificações ou construções nas dependências da zeladoria ou imediações;

Clausula Nona – Dificultar qualquer atividade educacional por comodidade pessoal ou da família;

Clausula Décima – Assumir atitude incompatível com o bom nome e o decoro da unidade educacional;

Clausula Décima Primeira - Permitir a permanência de alunos menores de idades nas dependências da zeladoria, salvo quando acompanhados pelo responsável legal.

Por concordância à forma acima representada, em todos os seus termos e condições, foi lavrado o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, as quais, depois de lidas e achadas conforme, são assinadas pelas partes e testemunhas presenciais, abaixo qualificadas.

Osasco, (data) / (mês) / (ano)

José Toste Borges
Secretário de Educação

Nome:
Compromitente

Testemunhas:

1 -.....

Nome

RG

Cargo

2

Nome

RG

Cargo

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Distribuição Cota Financeira - ABRIL/2018 por SECRETARIA	Percentual	Valor Liberado	SALDO FINANCEIRO	CF COM MARGEM DE
				SEGURANÇA (-20%)
TOTAL ARRECADAÇÃO (ANTES DO RATEIO-EDUCAÇÃO/SAÚDE)		145.000.000,00		
Gabinete do Prefeito	1,46%	1.210.267,00	540.366,14	432.292,91
Secretaria de Finanças	3,53%	2.926.193,50	2.118.244,46	1.694.595,57
Secretaria de Assuntos Jurídicos	1,64%	1.359.478,00	-241.323,12	200.000,00
Secretaria de Administração	2,92%	2.420.534,00	1.233.471,79	986.777,43
Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	1,76%	1.458.952,00	1.172.017,86	937.614,29
Secretaria de Educação	1,63%	1.349.253,45	1.349.253,45	1.079.402,76
Secretaria de Saúde	25,69%	21.295.725,50	15.844.933,45	12.675.946,76
Secretaria de Serviços e Obras	14,76%	12.235.302,00	10.174.683,98	8.139.747,18
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer	2,62%	2.171.849,00	1.071.692,41	857.353,93
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano	3,86%	3.199.747,00	2.247.160,24	1.797.728,19
Secretaria de Assistência Social	2,40%	1.989.480,00	687.206,19	549.764,95
Secretaria de Cultura	1,23%	1.019.416,02	586.529,03	469.223,22
Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento	0,95%	785.638,11	250.938,00	200.750,40
Secretaria do Meio Ambiente	2,24%	1.859.648,96	1.439.377,56	1.151.502,04
Encargos Gerais do Município - Secr. Finanças	16,76%	13.893.202,00	1.293.202,00	1.034.561,60
Encargos Gerais do Município - Secr. Admin.	5,97%	4.948.831,50	2.868.192,55	2.294.554,04
Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana	1,85%	1.533.557,50	944.819,01	755.855,21
Secretaria de Segurança e Controle Urbano	6,06%	5.023.437,00	652.732,46	522.185,97
Secretaria de Comunicação Social	1,33%	1.103.930,71	978.527,89	782.822,31
Secretaria de Planejamento e Gestão	0,34%	283.240,78	145.302,85	116.242,28
Secretaria de Relações Institucionais	0,71%	588.554,50	517.503,11	414.002,49
Reserva de Contingência	0,29%	240.395,50	240.395,50	192.316,40
TOTAL RP 01110	100,00%	82.896.634,02	46.115.226,80	37.285.239,94
TOTAL SAÚDE 01310		21.900.000,00	1.300.000,00	1.040.000,00
TOTAL EDUCAÇÃO 01200		29.200.000,00	23.200.000,00	18.560.000,00
TOTAL LIBERADO - COTA FINANCEIRA		133.996.634,02	70.615.226,80	56.885.239,94

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Processos de Licença de Funcionamento com Deferimento para Inscrição Inicial, Alteração de Endereço e Atividades.

NÚMERO	INTERESSADO
22980/2015	JOSE ALEXANDRE DE SOUZA – ME
13920/2015	LOGISTICA INTEGRADA MEG LTDA –ME
24544/2014	JAIRO BISPO DA SILVA BATERIAS – ME
17722/2014	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
27957/2016	R.C.S. DIAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI – ME
24393/2016	PLASTO SERVICE - EMBALAGENS EIRELI – EPP
16948/2017	CONDOMINIO VILLA DI FIORI
16931/2017	MOREIRA E ROBLE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
16902/2017	ANA PAULA ELOI DE LIMA 38177667858
16898/2017	PRISCILA MARQUES DE LIMA 30654801827
16891/2017	FELIPE SILVEIRA VAZ – ME
16263/2017	J.V.L. GUIMARAES DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA – ME
16393/2017	SANTANA RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
16736/2017	AGR TRANSPORTADORA EIRELI – ME
16791/2017	JOSE BASTOS FREIRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
16876/2017	MARLUCE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA - ORQUIDEAS – ME
26238/2006	CLEUSA SAMPAIO FERRAZ ME
15044/2017	TRANSPO EXPRESS LK TRANSPORTES LTDA –EPP
23029/2015	MAURICIO BRITO ARAUJO –ME
15031/2017	BAHIANO'S CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP
12238/2017	IGEAD SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA- ME
16272/2017	F DE AC LIMA NEGOCIOS IMOBILIARIOS – ME
16312/2017	UPFIELD SOLUTIONS EIRELI – ME
28035/2016	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES 39303937864
19290/2015	AUTELINA MARIA DOS SANTOS DEMENDI 11510282823
18117/2015	JOSEFA VIDAL DE SOUSA BENTO 95097880404
16237/2017	JOSE LUIS DE SOUSA GOES 05812563870
16238/2017	THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA 40422447854
18101/2015	DANIEL MESSIAS DA SILVA 15301308831
06271/2010	JCL ESCOLA DE CABELEIREIROS LTDA – EPP
11150/2004	COMUNIDADE EVANGELICA UNIDOS EM CRISTO
16064/2017	DOMINION INSTALAÇOES E MONTAGENS DO BRASIL LTDA
18300/2015	JOSE HUGO VIEIRA DA SILVA 865.259.801-00
08912/2017	PARADUTOS SERVIÇOS EIRELLI
06815/2017	SAID SMIDI COMERCIO DE MOVEIS – ME
04204/2017	BRYAN CORREA CRUZ 41246002833
01413/2017	VEMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
01800/2017	NORBERTO VOCCATORE 25061136810
14983/2017	VALDEMIR RIBEIRO DA SILVA TRANSPORTE – EPP
14570/2017	WESLEY NICASTRO MITSUYAMA DOS SANTOS 34993080883
14580/2017	JAF PEREIRA DA SILVA 20583142800
14588/2017	PRICILLA FRANCISCO DOS SANTOS 38273991814
14569/2017	LUCINEIA SERGIO 15685001819
14593/2017	SUELI ANDREATTO NUNES 26517606840
16113/2017	BELIEVE ASSESSORIA TURISTICA LTDA – ME
15767/2017	SUPRILOG COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA – ME
15281/2017	SANTEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME
16249/2017	ZAFFANI SERVIÇOS MEDICOS – EIRELI
16244/2017	GILVAN SOUSA SANTOS 39658009816

16196/2017 CLEITON GALINDO DA SILVA CENTRO AUTOMOTIVO –EPP
 07655/2017 JOAO BATISTA REIS DO NASCIMENTO 51031078304

REMANEJAMENTO DE PONTO DA MATRÍCULA Nº 431

PROCESSO INTERESSADO
 02593/2018 ELIZABETE DARICO MUNGO

REQUERIMENTO DE ABERTURA E PONTO NA FEIRA MUNHOZ JÚNIOR

PROCESSO INTERESSADO
 02279/2018 CARLOS ANTONIO AVELINO DA COSTA

DEFERIDO- CONCESSÃO DE LICENÇA DE AMBULANTE

PROCESSO INTERESSADO
 05126/2018 ANTONINHO MESSINEO 00944842879
 02396/2018 SIMONE APARECIDA PAPALE PEDROZO

TRANSFERENCIA DA INSCRIÇÃO

PROCESSO INTERESSADO
 02066/2018 ROSA TATSUKO WATANABE HIRATANI
 02132/2018 ROSMALI MATIAS DE OLIVEIRA MATSUI
 02065/2018 EROTILDE CORREIA DOS SANTOS

Osasco, 11 de abril de 2018.

Hamilton Garcia Sant'Anna Filho
 Secretário Adjunto de Indústria, Comércio e Abastecimento.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 0142/2017

INTIMAÇÃO

Por ordem do Dr. Edson Pereira de Souza, Diretor da Corregedoria Geral da GCMO, fica o Advogado do servidor constituído, Dr. Felipp de Carvalho Freitas – OAB/SP 359.413 INTIMADO para apresentar as Razões Finais dos autos do Procedimento Disciplinar em epígrafe, que tramita perante esta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Demitri Sensaud de Lavaud, nº 234 – Jd. Campesina – Osasco/SP, pelo prazo de quinze (15) dias, a contar da data de publicação no periódico IOMO – Imprensa Oficial do Município.

Osasco, 09 de abril de 2018.

Margaret Vaz Figueira
 Agente Disciplinar –CGGCMO

CORREGEDORIA GERAL – GCMO
PORTARIA Nº043/2018

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso VI, da Lei Complementar nº 129/2005, bem ainda com fulcro no parecer retro, opto pela SUSPENSÃO POR VINTE DIAS, em face do servidor GCM 1ª Classe Gilvan Prospero de Souza - matrícula nº 18.327 referente ao Procedimento Disciplinar nº 161/2017.

Após, sigam os autos à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 11 de abril de 2018.
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
 Secretário de Segurança e Controle Urbano

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS

Portaria nº 182/2018

Aposentadoria por Invalidez a ANTONIO ROBERTO TOFOLI, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Atendente, matrícula da PMO nº 149.986, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, I, e §§ 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela ECF nº 41/03, e Art. 35, §§ 1º, 2º da Seção I, capítulo VI da LC nº 124/04, e Art 1º e Art. 15º da Lei Federal nº 10.887/04 conforme Processo Administrativo nº 3502/2015, a partir de 01.04.2018.

CONTRATO Nº: 002/2018

PROCESSO Nº: 003/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO ALIMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento materiais de escritório e limpeza, relativos aos lotes 02 (dois) e 03 (três) do processo acima.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.467,45 (vinte cinco mil e quatrocentos sessenta sete reais e quarenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018

CONTRATO Nº: 003/2018

PROCESSO Nº: 003/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MOBILIÁRIO LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento materiais de escritório e limpeza, relativo ao lote 01 (um) do processo acima.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.105,50 (onze mil e cento e cinco reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018

Osasco 10 de abril de 2018
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ
Presidente do IPMO – Osasco



DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS SALDO EM 29/03/2018

NTN-B 2045	8.058.208,65
NTN-B 2045	3.153.212,08
NTN-B 2045	2.102.141,39
BB PREVID RF IRF-M1	11.919.394,14
BB PREVID IDKA-2 TP FI	1.618.847,91
BB PREVID RF IRF-M	21.021.285,40
TOWER BRIGDE RENDA FIXA FI IMA-B 5	6.717.837,51
BB PREVID RF FLUXO	35.104,03
BB PREVID RF PERFIL FIC DE FI	6.261.368,76
CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	2.386.587,29
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	263.789,23
INCENTIVO FI EM DC MULTISETORIAL II	2.413.061,04
PIATÃ FI PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	2.921.956,82
INCENTIVO I FIDC MULTISETORIAL	48.483,65
ÁTICO FIC FIP – ÁTICO FLORESTAL	1.463.066,11
W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	10.072.284,78
ÁTICO RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	4.784.473,66
BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VII	3.170.583,63
CAIXA BRASIL 2018 III TÍTULOS PÚBLICOS RF	3.604.668,00
BRA1 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	3.388.905,07
GGR INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA IMA-B 5	4.716.922,05
BRADESCO INSTITUCIONAL FI RF B VÉRTICE 2019	3.640.017,93
BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	3.016.149,31
FI KANSAI RENDA FIXA IMA-B 100% TÍT. PÚBLICOS	3.569.641,80
FI BARCELONA RENDA FIXA	680.248,45
CAIXA BRASIL FI IRF-M1+ TP RF LP	542.195,11
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	9.007.651,34
CAIXA BRASIL FI IRF-M1 TP RF	1.476.732,55
TOWER BRIDGE II RENDA FIXA FI IMA-B 5	1.886.237,90
BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS XI	3.564.479,04
BB PREVID RF IMA-B 5+	6.416.609,84
ILLUMINATI FIDC	4.694.143,73
BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS XII FI	5.246.226,24
CAIXA BRASIL FI 2018 II TÍTULOS PÚBLICOS RF	5.275.172,63
CAIXA BRASIL FI IRF-M RF LP	5.180.137,15
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO	5.424.960,60
BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	41.268.678,55
CAIXA BRASIL FIC FI GESTÃO ESTRATÉGICA	6.580.944,36
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B5+	5.621.197,99
TERCON FIC FIM MULTICRÉDITO CRÉDITO PRIVADO	2.015.956,31
TMJ IMA-B FI RENDA FIXA	3.351.682,89
PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B FIRF	3.234.409,19



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TP RF LP	260.818,39
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO	4.132.798,37
MZL IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	2.023.719,01
BRADESCO FIC FI RENDA FIXA ALOCAÇÃO DINÂMICA	4.027.360,08
BRADESCO FIC FIM MACRO INSTITUCIONAL	<u>4.014.494,76</u>
TOTAL DA CARTEIRA	<u>236.274.844,72</u>

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTRARIA Nº 179 de 04 de abril de 2018

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) MAURO DA CRUZ SOUZA portador (a) do RG. nº 7.278.085-X, do cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 02 de abril de 2018.

ERRATAS

Portaria nº 171 de 02 de abril de 2018

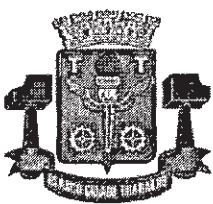
Onde se lê: RAIMUNDO ALVES DE ARRUDA

Leia-se: RAMUILDO ALVES DE ARRUDA

Portaria nº 175 de 22 de março de 2018

Onde se lê: Processo Interno nº 3174

Leia-se: Processo Interno nº 3147



Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

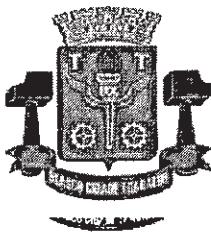
PORTARIA N° 182/18

DR. ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I — DESIGNAR os servidores abaixo assinados a serem gestores e fiscais de contratos firmados pela Câmara Municipal de Osasco:

Contrato	Contratado	Gestor	Fiscal
001/2014	CEPEMET - CENTRO DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TABALHOOS S/S LIMITADA	Paulo Siniuskas	Marcos Rogério de Lima
003/2014	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Antonio Fernandes Vieira	Bruno Souza dos Reis
004/2014	IMPRESS Comércio e Suprimentos de Copiadoras Ltda - Epp	José Dutra	Fredson Bento da Silva
006/2014	FAPETEC- Fundação de Apoio e Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura	Mônica Godoy	vinicius Toledo Alves
007/2014	Blockbit Tecnologia Ltda	José Dutra	Fredson Bento da Silva
005/2015	RDM Sistema de Gestão Ltda-ME	José Dutra	Fredson Bento da Silva
009/2015	INFOREADY TECNOLOGIA LTDA	José Dutra	Fredson Bento da Silva
011/2015	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Pedro Paulo Martins da Fonseca	Marcia Aparecida de Abreu
005/2017	VICENTE D'ARCO IMÓVEIS EIRELI	Mônica Godoy	Etelvina Mendes
0010/2017	ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO-ME	Etelvina Mendes	Angelita Vale Olivetti Gomes
011/2017	LION PROMO COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS EIRELI-ME	Mylene Gonçalves da Silva	Jason Eduardo
0012/2017	DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	Marineide Gomes	Bruno da Costa Freitas
013/2017	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Leandro Rodrigues Cruz	Angelita Vale Olivetti Gomes
014/2017	COMERCIAL SÂNDALO LTDA-ME	Leandro Rodrigues Cruz	Reinaldo dos Santos
0015/2017	BRECEL EDITORA E GRÁFICA LTDA-ME	Mônica Godoy	Katia de oliveira Janeiro Romão
016/2017	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.	Paulo Siniuskas	André Luiz Ferreira



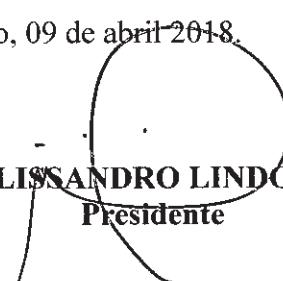
Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

Contrato	Contratado	Gestor	Fiscal
017/2017	UNIKA COMERCIAL LTDA-ME	Leandro Rodrigues Cruz	Reinaldo dos Santos
018/527	UNIKA COMERCIAL LTDA-ME	Leandro Rodrigues Cruz	Reinaldo dos Santos
019/2017	NR SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	Etelvina Mendes Silva	Monica Cristina Pereira de Godoy
021/2017	IMESP - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	Jessica Carla dos Santos Rodrigues Silva	Angelita Vale Olivetti Gomes
022/2017	LIDER SERVILO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO EIRELI	Ananias Alves de Santana	Bruno Duarte Joana
023/2017	CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola	Paulo Sinimaukas	Bruno da Costa Freitas
024/2017	POSTO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS OLIVEIRA & LIMA LTDA	Ananias Alves de Santana	Bruno Duarte Joana
025/2017	MAK PEL COMERCIAL LTDA-ME	Leandro Rodrigues Cruz	Reinaldo dos Santos
027/2017	CATEX SAÚDE AMBIENTAL	Leandro Rodrigues Cruz	Reinaldo dos Santos
002/2018	CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	Mônica Godoy	Etelvina Mendes
003/2018	CDC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA COTRIM - EIRELI - EPP	Leandro Rodrigues Cruz	Paulo Torres
004/2018	MAK PEL COMERCIAL LTDA-ME	Leandro Rodrigues Cruz	Eva Aparecida Rosa Toso
005/2018	COMERCIAL SÂNDALO LTDA-ME	Leandro Rodrigues Cruz	Reinaldo dos Santos

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 09 de abril 2018.


ELISSANDRO LINDOSO
 Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 09 de abril de 2018, Ano LVII da Emancipação.


MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
 Diretora-Secretário

***DESPACHO ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N° 7403/2017.***

Carta Convite nº 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA CABINE DE FORÇA PRIMÁRIA, BEM COMO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALVENARIA.

Nos termos da legislação vigente fica ADJUDICADA a licitação mencionada, adotando o critério menor preço GLOBAL a favor da empresa:

ONE UPS TI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME..... no valor de R\$ 30.000,00.

Osasco, 09 de abril de 2018.

Dr. Rafael Ramos Feijó Munhoz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

***DESPACHO DO SR. PRESIDENTE
PROCESSO N° 7403/2017***

Carta Convite nº 002/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA CABINE DE FORÇA PRIMÁRIA, BEM COMO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALVENARIA.

Nos termos da legislação vigente e Classificação da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO a licitação acima mencionada, adotando o critério de menor preço GLOBAL a favor da empresa:

ONE UPS TI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME..... no valor de R\$ 30.000,00.

Osasco, 09 de abril de 2018.

Dr. Elissandro Márcio Silva Lindoso

Presidente.



Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02 de 2016

EDITAL DE 8ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

- PROCURADOR LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Osasco convoca para anuência, realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com as publicações na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1278, de 16/09/2016, IOMO 1286 de 14/10/2016 e IOMO nº 1322, de 06/02/2017 nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas. A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 14.3.1, 14.3.1.1 e 14.3.2.

Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos-RH, situado na Avenida dos Autonomistas, nº 2607 - Centro – Osasco, onde assinarão o Termo de Anuência e receberão guia para realização de exame médico pré-admissional, a ser realizado no CEPEMET- Centro de Psicologia e Medicina do Trabalho à Rua Ana Pereira de Melo, 253 – sala 713 – VILA CAMPESINA, Osasco. **Se considerados aptos**, deverão retornar entre os dias **17/04/2018 e 20/04/2018 para apresentação de toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo**, obedecendo o que está disposto na **Seção XIV – DA NOMEAÇÃO- itens 14.1 até 14.10.**

Se inapto, será eliminado do certame, conforme previsto na **Seção- XIV, itens 14.5., 14.5.1**, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

CARGO: PROCURADOR LEGISLATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
0201002562	CLARISSA TIEMI SUZUKI	348924823	5º



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

ASSINATURA DE TERMO DE ANUÊNCIA, EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CARGO: PROCURADOR LEGISLATIVO

CANDIDATO: CLARISSA TIEMI SUZUKI

DATA DA ANUÊNCIA: 16/04/2018 às 11:00

DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSONAL: 16/04/2018 às 14:00

DATA DA ENTREGA DE DOCUMENTOS: Dos dias 17/04/2018 a 20/04/2018.

A ENTREGA DOS DOCUMENTOS DEVERÁ SER AGENDADA PELO TELEFONE: 3685-6331.

DOCUMENTAÇÕES A SEREM APRESENTADAS

Cópia simples acompanhada dos originais ou cópias autenticadas:

- > 02 fotos 3X4 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade ou RNE;
- > CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (www.receita.fazenda.gov.br);
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal (caso primeiro emprego tenha sido em empresa privada), ou pelo Banco do Brasil (em empresa pública).
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;
- > Certificado de Reservista, dispensa de incorporação ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone) atualizado em seu nome;
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos; salvo se inválido;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao Último exercício fiscal.
- > Caso tenha outro(s) vínculo(s) no serviço público apresentar Certidão/Declaração de Acúmulo, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

Coordenadoria de Recursos Humanos

Av. dos Autonomistas, 2607 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06090-020
Tel(11) 3699-9133 – Home-Page: <http://www.osasco.sp.leg.br/>



Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > Comprovante de idoneidade com apresentação de certidões negativas de antecedentes fornecidas pelo(a):
- Tribunal Regional Federal (da região da residência) para fins de Concurso Público;
 - Justiça Estadual (do estado da residência) para os registros de distribuições de Ações Criminais, Execuções Criminais, Família e Sucessões, Inventários e Arrolamentos e Falência e Concordatas;
 - Justiça Militar (Federal e Estadual), expedidas no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;
- > Registro no respectivo órgão de classe conforme requisitos do edital do concurso;
- > SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.



Dr. Elissandro Lindoso

Presidente da Câmara Municipal de Osasco